



BOLETIM DA SEGURANÇA PÚBLICA PARAENSE 2026





FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE
AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma

Governadora do Estado do Pará

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

Atyliana do Socorro Leão Dias

Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação

Luziane Cravo Silva

Diretora de Pesquisas e Estudos Ambientais

Juliano Gotardo Pancieri

Diretor Administrativo

Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari

Diretor de Operações Técnicas

Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa

Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças



EXPEDIENTE

Publicação Oficial:

© 2026 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa. Todos os direitos reservados.
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda
ou qualquer fim comercial.

Elaboração, edição e distribuição:
Fapespa

Endereço:
Av. Presidente Vargas, 670.
Bairro: Campina – Belém – PA.

Diretor-Presidente
Marcel do Nascimento Botelho

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural
Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Coordenadora de Estudos Sociais
Jessica Aline Duarte Lopes

Coordenador de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural
Marcelo Santos Chaves

EQUIPE TÉCNICA

Alana Maria Ferreira Borges
Gilson Pereira Prata
Nara Isa da Silva Lages

REVISÃO ORTOGRÁFICA
Assessoria de Comunicação



Lista de Gráficos

Gráfico 01 – Número de mortes violentas intencionais – Brasil, 2020 –2024.....	08
Gráfico 02 – Número de furtos e roubos – Pará, 2020 –2024.....	10
Gráfico 03 – Evolução das taxas de ocorrência de roubos e furtos, por 100 mil habitantes – Pará, 2020 – 2024.....	11
Gráfico 04 – Evolução da taxa de ocorrência de vítimas no trânsito, por 100 mil habitantes – Pará, 2020 – 2024.....	18
Gráfico 05 – Evolução da taxa de violência sexual, por 100 mil habitantes – Pará x Brasil, 2020 –2024.....	22
Gráfico 06 – Evolução do número de casos de violência sexual contra idosos – Pará, 2020 –2024.....	25
Gráfico 07 – Percentual de vítimas de violência sexual, por cor/raça – Pará, 2020 –2024.....	25
Gráfico 08 – Percentual de vítimas de violência sexual, por sexo – Pará, 2020 –2024.....	26
Gráfico 09 – Evolução do número de registros de vítimas de estupro – Pará, 2020 –2024.....	27
Gráfico 10 – Percentual do número de registros de vítimas de estupro, por faixa etária – Pará, 2020 –2024.....	29
Gráfico 11 – Percentual de registros de estupro, por sexo das vítimas – Pará, 2020 –2024.....	30
Gráfico 12 – Percentual de registros de vítimas de estupro, por sexo do abusador – Pará, 2020 –2024.....	30
Gráfico 13 – Evolução da taxa de homicídio, por 100 mil habitantes – Pará x Brasil, 2020 –2024.....	32
Gráfico 14 – Percentual de homicídio, por raça/cor – Pará, 2020 –2024.....	36
Gráfico 15 – Evolução da Taxa de Femicídio por 100 mil mulheres Pará, 2020 –2024.....	37
Gráfico 16 – Percentual de vítimas de feminicídio, por raça/cor – Pará, 2020 –2024.....	39
Gráfico 17 – Percentual de vítimas de feminicídio, por faixa etária – Pará, 2022 –2024.....	40
Gráfico 18 – Percentual de vítimas de feminicídio, por meio empregado na ação – Pará, 2022 –2024.....	41
Gráfico 19 – Evolução da taxa de ocorrência de tráfico de drogas, por 100 mil habitantes – Pará, 2020 – 2024.....	42
Gráfico 20 – Evolução da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos – Pará, 2020 –2024.....	45
Gráfico 21 – Os cinco locais de ocorrência com maiores quantidades (kg) de apreensão de drogas – Pará, acumulado 2020 –2024.....	46



Lista de Tabelas

Tabela 01 – Ranking e variação percentual do número de mortes violentas intencionais, por estado do Brasil – 2023 e 2024.....	08
Tabela 02 – Número de vítimas de furto, por Região de Integração – Pará, 2020 e 2024.....	11
Tabela 03 – Número de vítimas de roubo, por Região de Integração – Pará, 2020 e 2024.....	12
Tabela 04 – Ranking dos dez municípios com maior número de furtos – Pará, 2020 e 2024.....	13
Tabela 05 – Ranking dos dez municípios com maior número de roubos – Pará, 2020 e 2024.....	13
Tabela 06 – Quantidade e participação percentual de vítimas de furtos, por faixa etária da vítima – Pará, 2023/2024.....	14
Tabela 07 – Quantidade e participação percentual de vítimas de roubo, por faixa etária da vítima – Pará, 2023/2024.....	15
Tabela 08 – Quantidade, variação e participação percentual do número de vítimas de furto, por local de ocorrência – Pará, 2023/2024.....	15
Tabela 09 – Quantidade, variação e participação percentual do número de vítimas de roubo, por local de ocorrência – Pará, 2023/2024.....	17
Tabela 10 – Número de ocorrências de violência no trânsito, por tipo de ocorrência – Pará, 2020 –2024.....	19
Tabela 11 – Número de ocorrências e participação percentual de vítimas no trânsito, por causas acidentais – Pará, acumulado 2020 –2024.....	20
Tabela 12 – Número de ocorrências de vítimas de acidente de trânsito, por dia da semana – Pará, acumulado 2020 –2024.....	20
Tabela 13 – Ocorrência de vítimas de acidente de trânsito, por turno da ocorrência – Pará, acumulado 2020 – 2024.....	21
Tabela 14 – Número de vítimas de violência sexual, por Região de Integração – Pará, 2020 –2024.....	23
Tabela 15 – Ranking dos municípios com maior número de vítimas de violência sexual – Pará, 2020 – 2024.....	23
Tabela 16 – Número de vítimas de violência sexual, por faixa etária – Pará, 2020 –2024.....	24
Tabela 17 – Número e variação percentual dos registros de vítimas de estupro, por Região de Integração – Pará, 2020 –2024.....	27
Tabela 18 – Ranking e variação percentual dos dez municípios com maior número de registros de vítimas de estupro – Pará, 2020 –2024.....	28
Tabela 19 – Número e variação percentual de registros de vítimas de estupro, por grau de relacionamento com o abusador – Pará, 2020 –2024.....	31
Tabela 20 – Número de homicídios, por Região de Integração – Pará, 2020/2024.....	33
Tabela 21 – Ranking e variação percentual dos dez municípios com maior número de homicídios – Pará, 2020/2024.....	34
Tabela 22 – Variação percentual da taxa de homicídios, por sexo – Pará, 2020 –2024.....	34
Tabela 23 – Variação percentual da taxa de homicídios, por faixa etária – Pará, 2020 –2024.....	35
Tabela 24 – Número de vítimas de feminicídio, por Região de Integração – Pará, 2020 –2024.....	38
Tabela 25 – Ranking e participação percentual dos dez municípios com maior número de vítimas de feminicídio – Pará, acumulados 2020 –2024.....	39
Tabela 26 – Número e participação percentual de feminicídio, por local de ocorrência – Pará, acumulado 2020 – 2024.....	41
Tabela 27 – Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por local de ocorrência – Pará, acumulado 2020 –2024.....	43
Tabela 28 – Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por dia da semana – Pará, acumulado 2020 –2024.....	44
Tabela 29 – Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por turno ao longo do dia – Pará, acumulado 2020 –2024.....	45
Tabela 30 – Participação percentual da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos, por tipo – Pará, acumulado 2020 –2024.....	46



Tabela 31 – Ranking e variação percentual dos dez municípios com maiores quantidades (kg) de entorpecentes apreendidos – Pará, 2020 –2024.....47



SUMÁRIO

1 Introdução	7
2 Roubos e furtos	9
3 Violência no trânsito	17
4 Violência sexual.....	21
5 Homicídios	26
6 Femicídio	36
7 Tráfico e apreensão de drogas	42
REFERÊNCIAS	48



1 Introdução

A base conceitual do Boletim da Segurança Pública (2026) caracteriza a violência por intencionalidade. Mais do que um evento isolado, ela é definida pelo exercício do poder ou da coação por agentes específicos. Tal prática pode atingir diferentes escalas — do indivíduo às classes sociais e às nações — e manifesta-se tanto na agressão consumada quanto na ameaça de sua execução.

Conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, a segurança pública é um direito fundamental e um dever do Estado, assegurado tanto a brasileiros quanto a estrangeiros residentes no país. Sua execução visa à manutenção da ordem pública e à garantia da integridade de pessoas e patrimônios, sendo operacionalizada pelas polícias federais (PF, PRF e PPF), civis, militares, penais e pelos corpos de bombeiros (Art. 144). Esse arcabouço normativo é fortalecido pela Lei nº 13.675/2018, que estruturou o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), bem como instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Instituído pelo Decreto nº 9.489/2018, o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021–2030) configura-se como um instrumento decenal de planejamento, estruturado em ciclos bienais de implementação. O plano, que oferece diretrizes estratégicas e um modelo de governança para os entes federativos, está alinhado à agenda global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Seus indicadores de desempenho convergem para cinco eixos prioritários: redução de mortes violentas, valorização dos profissionais de segurança, combate ao roubo e ao furto de veículos, aprimoramento do sistema prisional e gestão de riscos em desastres e acidentes.

Alinhada a essas diretrizes e à compreensão da segurança pública como o esforço estatal de combate à violência — fenômeno reconhecido como um crítico problema social brasileiro —, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) incorporou essa temática em sua agenda de estudos. Desde 2023, a instituição pública, anualmente, o Boletim da Segurança Pública no Pará, analisando indicadores que monitoram a evolução histórica de direitos violados e, simultaneamente, mensuram a resolutividade das políticas públicas de segurança no estado.

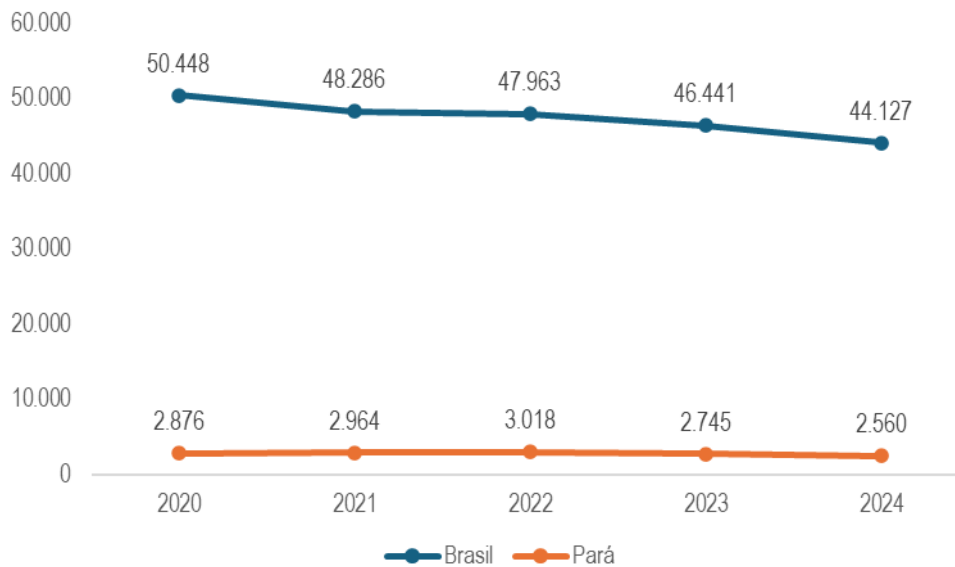
A partir desses fundamentos, o presente estudo traça um panorama dos desafios enfrentados pela segurança pública brasileira e amazônica nos últimos cinco anos. Com suporte nos dados dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública entre 2020 e 2024, busca-se compreender não apenas as oscilações da criminalidade, mas também a percepção de insegurança e o estágio atual das violações de direitos fundamentais.

Entre os anos de 2020 e 2024, observou-se uma trajetória descendente nos índices de Mortes Violentas Intencionais (MVI), tanto em nível nacional quanto estadual. No Pará, o número de registros



caiu de 2.876 casos para 2.560 no período, consolidando uma redução percentual de 10,98%. Paralelamente, o cenário brasileiro acompanhou essa retração: o total de óbitos recuou de 50.448 para 44.127, o que representa uma variação negativa de 12,52%, conforme detalhado no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Número de mortes violentas intencionais – Brasil, 2020 –2024.



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Elaboração: Fapespa/Coordenadoria de Estudos Sociais — CES, 2026.

Nota: (1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. A categoria MVI só passou a ser calculada pelo FBSP a partir de 2013. Para o ano de 2012, o indicador foi calculado retroativamente a partir dos critérios informados pelas unidades da federação para a 9ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado em 2015.

No que diz respeito ao ranking nacional de Mortes Violentas Intencionais (MVI), o estado do Pará posicionou-se no 7º lugar em 2024, acumulando 2.560 ocorrências. Apesar do volume total, o estado registrou uma redução de 6,74% em comparação ao ano anterior. Esse índice de queda colocou o Pará na 7ª posição entre as unidades federativas, apresentando redução menor que a observada em estados como Mato Grosso do Sul (-9,48%), Bahia (-8,25%) e Piauí (-7,06%), conforme detalhado na Tabela 01.

Tabela 01 – Ranking e variação percentual do número de mortes violentas intencionais, por estado do Brasil – 2023 e 2024.

Ranking	UF	Anos		Var.% (2023-2024)
		2023	2024	
-	Brasil	46.441	44.127	-4,98
1º	BA	6.579	6.036	-8,25
2º	RJ	4.270	3.809	-10,80



3º	SP	3.480	3.751	7,79
4º	CE	3.114	3.467	11,34
5º	PE	3.641	3.453	-5,16
6º	MG	3.050	3.214	5,38
7º	PA	2.745	2.560	-6,74
8º	PR	2.263	2.170	-4,11
9º	MA	1.897	2.129	12,23
10º	RS	1.982	1.687	-14,88
11º	GO	1.636	1.379	-15,71
12º	AM	1.406	1.173	-16,57
13º	MT	1.159	1.142	-1,47
14º	AL	1.210	1.141	-5,70
15º	PB	1.064	1.060	-0,38
16º	ES	1.096	980	-10,58
17º	RN	1.042	833	-20,06
18º	PI	737	685	-7,06
19º	SC	674	685	1,63
20º	MS	601	544	-9,48
21º	SE	689	522	-24,24
22º	RO	455	455	0,00
23º	AP	519	362	-30,25
24º	TO	430	312	-27,44
25º	DF	311	266	-14,47
26º	AC	214	179	-16,36
27º	RR	177	133	-24,86

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: (1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais, em serviço e fora dele (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. A categoria MVI passou a ser calculada pelo FBSP a partir de 2013. Para o ano de 2012, o indicador foi calculado retroativamente a partir dos critérios informados pelas Unidades da Federação para a 9ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado em 2015.

2 Roubos e furtos

2.1 Características dos roubos/furtos no Pará (2020–2024)

Embora os termos roubo e furto sejam frequentemente utilizados como sinônimos no senso comum, eles possuem distinções jurídicas fundamentais estabelecidas pelo Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940). O furto define-se como a subtração de bens alheios sem o emprego de violência ou grave ameaça, caracterizando-se por ser uma ação furtiva, como o furto de objetos em veículos ou de



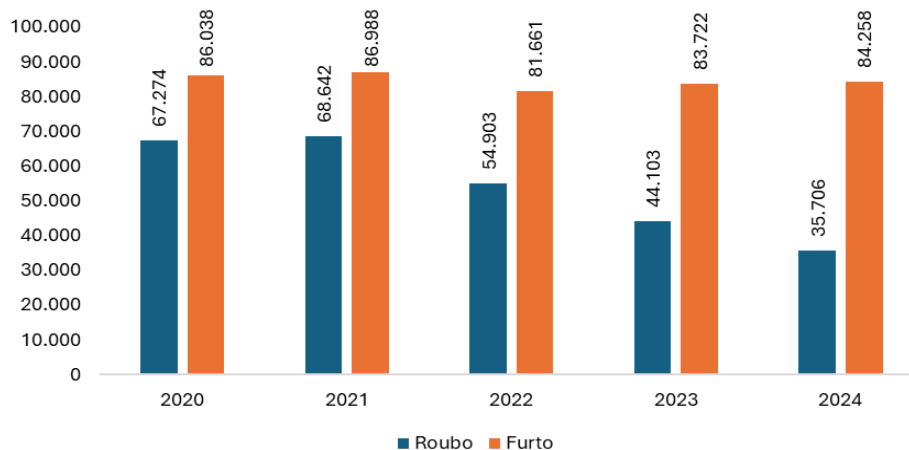
carteiras em locais públicos. Para essa modalidade, a legislação prevê pena de reclusão de um a quatro anos, além de multa.

Em contrapartida, o roubo configura-se quando a subtração ocorre mediante violência ou grave ameaça à vítima, pressupondo, na maioria das vezes, um confronto direto entre o agente e o lesado.

No cenário dos crimes contra o patrimônio, o assalto à mão armada exemplifica a prática de roubo, caracterizado pela rendição da vítima por meio de ameaças. A punição estipulada é de quatro a dez anos de reclusão, além de multa. Ademais, a lei determina penas mais severas para situações que aumentam a gravidade do delito, como quando o crime for cometido por mais de um indivíduo, com uso de armas ou quando há retenção da vítima por parte do criminoso

Dados extraídos do Sistema de Informação de Segurança Pública (SISP) revelam que, entre 2020 e 2024, o estado do Pará apresentou declínio nos índices de crimes contra o patrimônio. No que tange aos roubos, observou-se uma redução expressiva de 31.568 registros, declinando de 67.274 casos, em 2020, para 35.706, em 2024. Já em relação aos furtos, houve retração mais moderada: o estado passou de 86.038 ocorrências para 84.258 no mesmo período, representando uma diminuição absoluta de 1.780 registros, conforme ilustrado no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Número de furtos e roubos – Pará, 2020– 2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

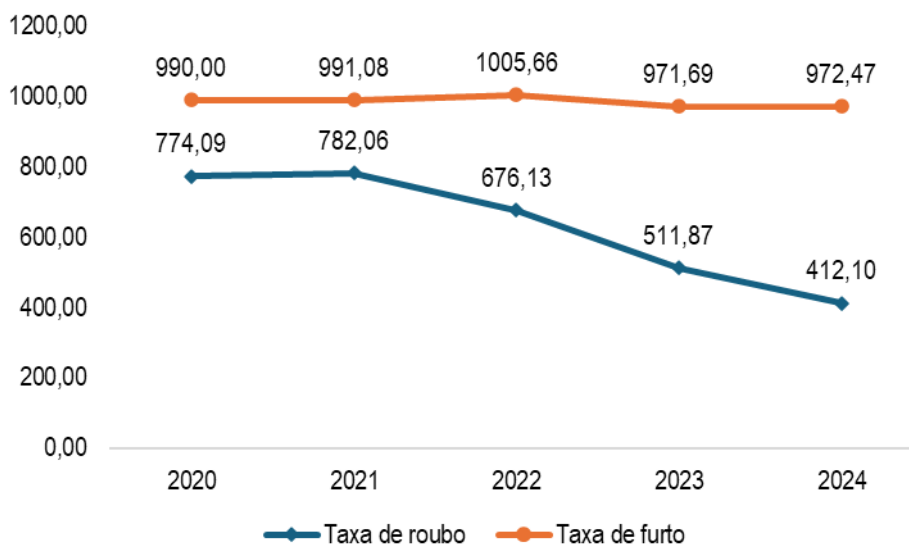
Nota: dados coletados até 12.12.2025.

Conforme os indicadores do SISP, o estado do Pará registrou retração nas taxas de crimes patrimoniais por grupo de 100 mil habitantes entre 2020 e 2024. A taxa de roubos apresentou declínio acentuado, recuando de 774,09 para 412,10 ocorrências, conforme ilustra o Gráfico 03. Paralelamente, a incidência de furtos também apresentou redução, passando de 990,00, em 2020, para 972,47 em



2024. Vale destacar que o menor patamar para os furtos foi atingido em 2023, quando a taxa se fixou em 971,47 casos por 100 mil habitantes.

Gráfico 03 – Evolução das taxas de ocorrência de roubos e furtos, por 100 mil habitantes – Pará, 2020– 2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 24.02.2026.

A análise das Regiões de Integração (RI) do Pará, detalhada na Tabela 02, revela uma tendência de queda no número de furtos entre 2020 e 2024. Em resumo, o estado registrou uma diminuição de 1.780 vítimas, o que representa uma variação negativa de -2,07%.

Entre as regiões, a RI Guajará permanece com o maior volume absoluto de ocorrências, contabilizando 34.197 registros em 2024, apesar de ter apresentado redução de -7% no período. Em termos de oscilação percentual, a RI Marajó apresentou o crescimento mais expressivo (36,63%), enquanto a RI Tocantins destacou-se pela maior retração, com declínio de -22,19% no número de vítimas.

Tabela 02 – Número de vítimas de furto, por Região de Integração – Pará, 2020 e 2024

RI	2020	2024	Var (%) 2020/2024
Total Pará	86.038	84.258	-2,07
RI Araguaia	3.030	3.254	7,39
RI Baixo Amazonas	7.162	6.750	-5,75
RI Carajás	6.771	7.547	11,46
RI Guajará	36.771	34.197	-7,00
RI Guamá	5.988	6.353	6,10



RI Lago de Tucuruí	2.722	2.402	-11,76
RI Marajó	3.672	5.017	36,63
RI Rio Caeté	4.044	3.933	-2,74
RI Rio Capim	3.761	3.938	4,71
RI Tapajós	2.066	2.523	22,12
RI Tocantins	6.859	5.337	-22,19
RI Xingu	3.192	3.007	-5,80

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 24.02.2026.

Entre 2020 e 2024, o estado do Pará registrou uma queda expressiva de -46,92% no número de vítimas de roubo, o que representa 31.568 ocorrências a menos. Conforme detalhado na Tabela 03, essa tendência de redução refletiu-se em todas as Regiões de Integração (RIs).

Os recuos mais acentuados ocorreram na RI Xingu (-72,66%), Lago de Tucuruí (-68,34%) e no Tocantins (-62,50%), enquanto a RI Tapajós apresentou a variação mais discreta, com redução de -1,13%.

Tabela 03 – Número de vítimas de roubo, por Região de Integração – Pará, 2020 e 2024.

RI	2020	2024	Var (%) 2020/2024
Total Pará	67.274	35.706	-46,92
RI Araguaia	1.634	626	-61,69
RI Baixo Amazonas	2.158	1.350	-37,44
RI Carajás	5.606	2.780	-50,41
RI Guajará	38.010	22.167	-41,68
RI Guamá	5.360	2.883	-46,21
RI Lago de Tucuruí	1.412	447	-68,34
RI Marajó	1.174	550	-53,15
RI Rio Caeté	2.193	828	-62,24
RI Rio Capim	2.235	1.116	-50,07
RI Tapajós	442	437	-1,13
RI Tocantins	5.854	2.195	-62,50
RI Xingu	1.196	327	-72,66

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 12.12.2025.

No ranking dos dez municípios paraenses com maior incidência de furtos entre 2020 e 2024, destacam-se Belém (26.569 casos, em 2024), Ananindeua (5.638) e Santarém (3.160). Ao analisar o



comportamento dos dados, observa-se um cenário misto: entre as cidades que reduziram os índices, Ananindeua lidera, com queda expressiva de -33,32%, seguida por Santarém (-19,43%) e Altamira (-14,46%). Por outro lado, cinco municípios do ranking registraram aumento, com destaque para Itaituba, que teve um crescimento de 27,06%, seguido por Parauapebas (6,50%) e Bragança (5,16%), conforme detalhado na Tabela 04.

Tabela 04 – Ranking dos dez municípios com maior número de furtos – Pará, 2020 e 2024.

Ranking	Municípios	2020	2024	Var. % (2020/2024)
-	Total Pará	86.038	84.258	-2,07
1º	Belém	25.827	26.569	2,87
2º	Ananindeua	8.455	5.638	-33,32
3º	Santarém	3.922	3.160	-19,43
4º	Parauapebas	2.721	2.898	6,50
5º	Marabá	2.720	2.794	2,72
6º	Castanhal	2.574	2.341	-9,05
7º	Itaituba	1.393	1.770	27,06
8º	Altamira	1.563	1.337	-14,46
9º	Barcarena	1.379	1.209	-12,33
10º	Bragança	1.104	1.161	5,16

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 24.02.2026.

No ranking dos dez municípios com maior incidência de roubos, observa-se uma tendência de queda em quase todas as localidades, com nove cidades registrando redução. Embora Belém ainda concentre o maior volume absoluto de casos, Barcarena obteve o melhor desempenho percentual, com uma redução expressiva de -61,68%. Outras quedas notáveis ocorreram em Abaetetuba (-60,24%), Parauapebas (-57,36%) e Marabá (-43,38%). Na contramão dessa tendência, Itaituba foi o único município do grupo a apresentar crescimento no período, com alta de 15,15% (Tabela 05).

Tabela 05 – Ranking dos dez municípios com maior número de roubos – Pará, 2020 e 2024.

Ranking	Municípios	2020	2024	Var. % (2020/2024)
-	Total Pará	67.274	35.706	-46,92
1º	Belém	25.722	15.102	-41,29
2º	Ananindeua	9.815	5.619	-42,75
3º	Castanhal	3.260	1.891	-41,99



4º	Parauapebas	2.941	1.254	-57,36
5º	Marabá	2.086	1.181	-43,38
6º	Santarém	1.638	1.018	-37,85
7º	Marituba	1.525	1.014	-33,51
8º	Barcarena	1.618	620	-61,68
9º	Abaetetuba	1.519	604	-60,24
10º	Itaituba	330	380	15,15

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 24.02.2026.

De acordo com os dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), o número de vítimas de furto no Pará apresentou um acréscimo de 536 casos entre 2023 e 2024, representando uma variação de 0,64%. A análise por perfil etário indica que a maior incidência ocorre no grupo de 35 a 64 anos, que registrou aumento de 3,39% no período, mantendo-se como principal grupo afetado. Em seguida, destacam-se as faixas de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos, com altas de 3,55% e 3,50%, respectivamente.

Nota-se crescimento nos registros em quase todas as faixas etárias, com exceção da faixa de 0 a 11 anos, que apresentou declínio de -11,67% (Tabela 06). Quanto à representatividade em relação ao total de casos, o grupo de 35 a 64 anos lidera, com 44,04% de participação, seguido pelos registros "sem informação", 15,92%, e pela faixa de 18 a 24 anos 11,47%.

Tabela 06 – Quantidade e participação percentual de vítimas de furtos, por faixa etária da vítima – Pará, 2023/2024.

Faixa etária	Nº de Furtos		Var.% (2023-2024)	Participação (%)	
	2023	2024		2023	2024
Total Pará	83.722	84.258	0,64	100,00	100,00
0 a 11 Anos	60	53	-11,67	0,07	0,06
12 a 17 Anos	834	943	13,07	1,00	1,12
18 a 24 Anos	9.333	9.664	3,55	11,15	11,47
25 a 29 Anos	8.152	8.437	3,50	9,74	10,01
30 a 34 Anos	8.042	8.276	2,91	9,61	9,82
35 a 64 Anos	35.894	37.111	3,39	42,87	44,04
65 Anos ou mais	5.707	6.357	11,39	6,82	7,54
Sem Informação	15.700	13.417	-14,54	18,75	15,92

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 24.02.2026.

No que se refere às vítimas de roubo, os dados da Tabela 07 indicam uma redução expressiva de 8.397 casos no Pará, representando um declínio de -19,04% entre 2023 e 2024. A faixa etária mais



impactada compreende à de 35 a 64 anos, que, apesar de ter registrado queda de -17,46%, concentra a maior parcela das ocorrências. Outros recuos notáveis foram observados nos grupos de 18 a 24 anos, com -22,80%, e de 25 a 29 anos, com -21,51%.

Em termos de representatividade, o grupo de 35 a 64 anos mantém a maior participação no total de registros, com 44,47%. Na sequência, figuram as faixas de 18 a 24 anos 19,14% e de 25 a 29 anos, com 12,80%.

Tabela 07 – Quantidade e participação percentual de vítimas de roubo, por faixa etária da vítima – Pará, 2023/2024.

Faixa etária	Nº de Roubo		Var.% (2023-2024)	Participação (%)	
	2023	2024		2023	2024
Total Pará	44.103	35.706	-19,04	100,00	100,00
0 a 11 Anos	52	52	0,00	0,12	0,15
12 a 17 Anos	1.617	1.306	-19,23	3,67	3,66
18 a 24 Anos	8.852	6.834	-22,80	20,07	19,14
25 a 29 Anos	5.825	4.572	-21,51	13,21	12,80
30 a 34 Anos	5.369	4.258	-20,69	12,17	11,93
35 a 64 Anos	19.236	15.878	-17,46	43,62	44,47
65 Anos ou mais	1.936	1.707	-11,83	4,39	4,78
Sem Informação	1.216	1.099	-9,62	2,76	3,08

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 24.02.2026.

A análise comparativa entre 2023 e 2024 mostra mudanças significativas na dinâmica dos casos de furtos no estado. Destaca-se o crescimento expressivo das ocorrências em estádios esportivos (124,74%) e em ambientes virtuais, como redes sociais e aplicativos, com 115,84%. Em contrapartida, houve redução nos registros em estabelecimentos de ensino (-18,16%), instituições privadas (-17,29%) e agências bancárias (-10,02%).

Quanto à distribuição das vítimas por localidade, as residências particulares lideram a participação, com 26,45%, seguidas de perto pela via pública, com 26%, e por outros locais, com 18,97%. As demais categorias, somadas, representam 28,59% do total de ocorrências.

Tabela 08 – Quantidade, variação e participação percentual do número de vítimas de furto, por local de ocorrência – Pará, 2023/2024.

Local de Ocorrência	2023	2024	Var.% (2023-2024)	Participação (%)	
				2023	2024
Total Pará	83.722	84.258	0,64	100,00	100,00
Residência particular	23.922	22.283	-6,85	28,57	26,45
Via pública	21.918	21.908	-0,05	26,18	26,00



Outros	14.921	15.982	7,11	17,82	18,97
Estabelecimento comercial	7.860	8.051	2,43	9,39	9,56
Veículo e Meio de transporte coletivo	5.415	5.585	3,14	6,47	6,63
Logradouro público	2.048	1.996	-2,54	2,45	2,37
Café, bar, restaurante	1.695	1.585	-6,49	2,02	1,88
Internet (redes sociais, aplicativos etc.)	726	1.567	115,84	0,87	1,86
Estabelecimento bancário	1.247	1.122	-10,02	1,49	1,33
Estabelecimento de ensino	1.024	838	-18,16	1,22	0,99
Estabelecimento de saúde/ Hospital	642	655	2,02	0,77	0,78
Estádio esportivo	291	654	124,74	0,35	0,78
Estabelecimento de diversão coletiva	491	601	22,40	0,59	0,71
Instituição privada	671	555	-17,29	0,80	0,66
Mar, rio, lagoa, balneário	424	438	3,30	0,51	0,52
Instituição pública	322	329	2,17	0,38	0,39
Caixa eletrônico	105	109	3,81	0,13	0,13

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 24.02.2026.

Segundo os dados da Tabela 09, a maioria dos locais de ocorrência no Pará registrou queda expressiva no número de vítimas de roubo entre 2023 e 2024. As reduções mais acentuadas foram observadas em estabelecimentos bancários (-46,05%), seguidos por instituições de ensino (-40,74%) e instituições privadas (-38,46%). Em sentido oposto, houve crescimento nas ocorrências em ambientes digitais, como redes sociais e aplicativos, com 50%, além de estádios esportivos, com 31,25%, e caixas eletrônicos, com 16,67%.

Em relação à composição das ocorrências em 2024, a via pública permanece como o local de maior incidência, concentrando 69,76% dos casos. Completam o cenário as categorias "outros" (10%) e residências particulares (5,12%), enquanto as demais localidades somadas totalizam 14,39% da participação.



Tabela 09 – Quantidade, variação e participação percentual do número de vítimas de roubo, por local de ocorrência – Pará, 2023/2024.

Local de Ocorrência	2023	2024	Var. % (2023-2024)	Participação (%)	
				2023	2024
Total Pará	44.103	35.706	-19,04	100,00	100,00
Via pública	31.228	24.910	-20,23	70,81	69,76
Outros	4.092	3.833	-6,33	9,28	10,73
Residência particular	2.258	1.827	-19,09	5,12	5,12
Logradouro público	2.072	1.570	-24,23	4,70	4,40
Estabelecimento comercial	1.906	1.436	-24,66	4,32	4,02
Veículo e Meio de transporte coletivo	1.581	1.371	-13,28	3,58	3,84
Café, bar, restaurante	379	277	-26,91	0,86	0,78
Mar, rio, lagoa, balneário	90	89	-1,11	0,20	0,25
Estabelecimento de ensino	108	64	-40,74	0,24	0,18
Estabelecimento de saúde/ Hospital	74	63	-14,86	0,17	0,18
Caixa eletrônico	42	49	16,67	0,10	0,14
Estabelecimento de diversão coletiva	58	47	-18,97	0,13	0,13
Estádio esportivo	32	42	31,25	0,07	0,12
Estabelecimento bancário	76	41	-46,05	0,17	0,11
Instituição pública	45	40	-11,11	0,10	0,11
Instituição privada	52	32	-38,46	0,12	0,09
Internet (redes sociais, aplicativos etc.)	10	15	50,00	0,02	0,04

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 24.02.2026.

3 Violência no trânsito

A violência no trânsito compreende todo comportamento que comprometa a segurança e a integridade física dos usuários das vias públicas. Essa conduta engloba desde infrações graves — como o excesso de velocidade e a direção sob efeito de substâncias psicoativas — até negligências cotidianas, como o uso do celular ao volante e a falta do cinto de segurança. Tais ações elevam drasticamente o risco de acidentes graves, resultando frequentemente em lesões permanentes ou mortes.



Vale ressaltar que, desde setembro de 2015, a Agenda da ONU para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabeleceu como prioridade o acesso ao transporte seguro. Entre as metas globais, destaca-se o compromisso de reduzir em 50% o total de mortos e feridos em sinistros de trânsito. Alinhado a esse contexto, este tópico analisa o panorama da violência viária no estado do Pará, fundamentando-se nos dados estatísticos da Segup/PA, abrangendo o período de 2020 a 2024.

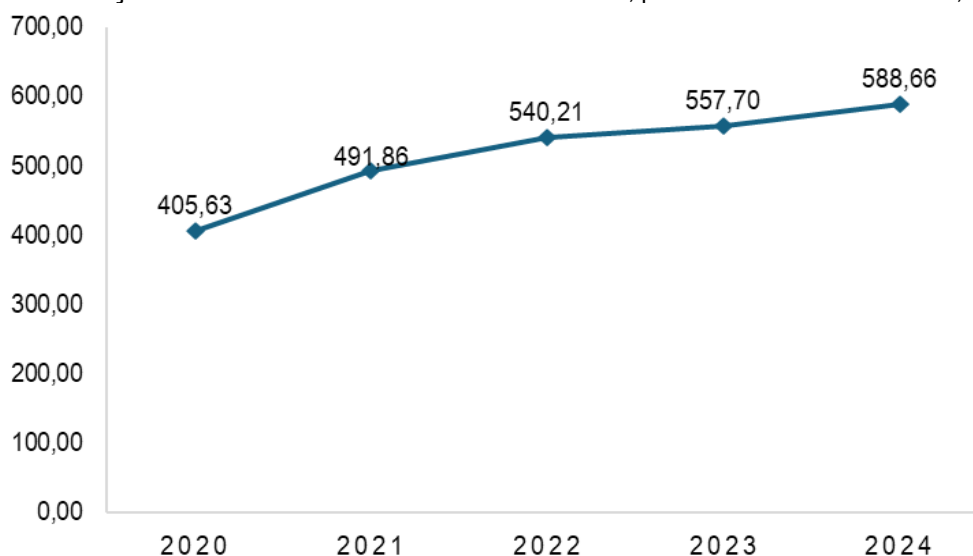
3.1 A violência no trânsito no estado do Pará (2020 – 2024)

De modo geral, a violência no trânsito é crescente no estado do Pará. O problema se revela não apenas pelo número absoluto de acidentes, mas também pela alta incidência de ocorrências por habitante ou por veículos em circulação, o que se reflete em índices que demonstram a real periculosidade do trânsito no Pará.

Se considerarmos que muitas ocorrências fatais não são anotadas ou não são registradas como ligadas ao trânsito, o número de ocorrências de violência no trânsito pode estar acima dos dados registrados. Ao mesmo tempo, o sub-registro, no caso dos acidentes não fatais, é provavelmente maior, seja pelas dificuldades de anotação por parte da polícia, seja pelo simples fato de que as ocorrências não são registradas.

Conforme ilustrado no Gráfico 04, observa-se uma tendência de crescimento nas taxas de vítimas no trânsito paraense. No período analisado, o índice de ocorrências por 100 mil habitantes saltou de 405,63, em 2020, para 588,66 em 2024. Esse avanço estatístico evidencia um agravamento sistemático da insegurança viária no estado ao longo dos últimos cinco anos.

Gráfico 04 – Evolução da taxa de ocorrência de vítimas no trânsito, por 100 mil habitantes – Pará, 2020– 2024.





Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 12.12.2025.

Nota1: Os dados coletados para a violência no trânsito foram: acidente de trânsito (com lesão e sem vítima), acidente no trânsito, homicídio culposo no trânsito, lesão no trânsito, lesão acidental de trânsito, lesão corporal culposa no trânsito, lesão culposa no trânsito, lesão no trânsito, morte no trânsito.

Entre 2023 e 2024, o Pará registrou um total de 221.344 vítimas de violência no trânsito. Segundo dados do Sistema de Informação de Segurança Pública (SISP), o cenário é composto majoritariamente por acidentes de trânsito, que somaram 169.226 registros, seguidos por 43.783 casos de lesão no trânsito. Em relação às ocorrências fatais, o estado contabilizou 5.622 homicídios e 2.713 mortes no trânsito no período analisado.

Tabela 10 – Número de ocorrências de violência no trânsito, por tipo de ocorrência – Pará, 2020 – 2024.

Tipo de Ocorrência	2020	2021	2022	2023	2024	Total acumulado (2020-2024)
Total Pará	35.252	43.171	43.866	48.052	51.003	221.344
Acidente de trânsito	25.649	34.275	33.421	35.537	40.344	169.226
Lesão no trânsito	7.995	7.398	8.760	10.863	8.767	43.783
Homicídio	1.021	1.066	1.126	1.109	1.300	5.622
Morte no trânsito	587	432	559	543	592	2.713

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 12.12.2025.

Nota1: Os dados coletados para a violência no trânsito foram: acidente de trânsito (com lesão e sem vítima), acidente no trânsito, homicídio culposo no trânsito, lesão no trânsito, lesão acidental de trânsito, lesão corporal culposa no trânsito, lesão culposa no trânsito, lesão no trânsito, morte no trânsito.

A análise das causas específicas de acidentes no Pará indica que, entre os casos com informação, as colisões predominam, correspondendo a 14,40% das ocorrências. Na sequência, destacam-se as quedas de moto, com 3,89%, e os atropelamentos, com 3,15%.

Todavia, é alarmante o volume de registros sem especificação: 168.832 vítimas (76,28% do total) possuem causas ignoradas ou inconsistentes. Este elevado percentual de limitações na qualidade dos dados evidencia lacunas no preenchimento dos registros, o que dificulta uma análise mais precisa dos fatores determinantes da violência no trânsito no estado.



Tabela 11 – Número de ocorrências e participação percentual de vítimas no trânsito, por causas acidentais – Pará, acumulado 2020 – 2024.

Causas acidentais	Vítimas (2020-2024)	Part.% Acumulado (2020 - 2024)
Total Pará	221.344	100,00
Não informado	168.832	76,28
Colisão	31.864	14,40
Queda de moto	8.614	3,89
Atropelamento	6.982	3,15
Choque	1.956	0,88
Abalroamento	895	0,40
Capotagem	670	0,30
VTR(o que seria?)	602	0,27
Queda em condução	396	0,18
Tombamento	236	0,11
Alcoolemia/colisão/atropelamento	208	0,09
Outros	45	0,02
Derrapagem	44	0,02

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 12.12.2025.

Com base nos dados do Sistema de Informação de Segurança Pública (SISP), as quartas-feiras e os sábados concentram a maior incidência de vítimas de sinistros de trânsito no Pará entre 2020 e 2024. Conforme detalhado na Tabela 12, as quartas-feiras lideram as ocorrências, com 15,37% do total, seguidas de perto pelos sábados, com 15,21%. Em contrapartida, o domingo apresenta-se como o dia de menor incidência, registrando uma participação de 13,22% no volume global de sinistros

Tabela 12 – Número de ocorrências de vítimas de acidente de trânsito, por dia da semana – Pará, acumulado 2020– 2024.

Dias da semana	Ocorrências acumuladas (2020-2024)	
	Vítimas	Part.%
Total Pará	221.344	100
Domingo	29.265	13,22
Sábado	33.660	15,21
Sexta-feira	31.115	14,06
Segunda-feira	31.021	14,01
Quinta-feira	30.463	13,76



Quarta-Feira	34.013	15,37
Terça-feira	31.807	14,37

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 12.12.2025.

Nota1: Os dados coletados para a violência no trânsito foram: acidente de trânsito (com lesão e sem vítima), acidente no trânsito, homicídio culposo no trânsito, lesão no trânsito, lesão acidental de trânsito, lesão corporal culposa no trânsito, lesão culposa no trânsito, lesão no trânsito, morte no trânsito.

Os dados indicam que a maioria das ocorrências se concentra durante o dia: o turno da tarde lidera com 35,42%, seguido de perto pelo turno da manhã, com 32,26%. Juntos, esses períodos somam mais de dois terços dos registros da Tabela 13. Já a madrugada destaca-se pelo baixo índice de registros, totalizando apenas 7,34% dos casos

Tabela 13 – Ocorrência de vítimas de acidente de trânsito, por turno da ocorrência – Pará, acumulado 2020–2024.

Turno das ocorrências	Ocorrências acumuladas (2020-2024)	
	Vítimas	Part. %
Total Pará	221.344	100
Noite	55.293	24,98
Tarde	78.404	35,42
Manhã	71.405	32,26
Madrugada	16.242	7,34

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: dados coletados até 12.12.2025.

Nota1: Os dados coletados para a violência no trânsito foram: acidente de trânsito (com lesão e sem vítima), acidente no trânsito, homicídio culposo no trânsito, lesão no trânsito, lesão acidental de trânsito, lesão corporal culposa no trânsito, lesão culposa no trânsito, lesão no trânsito, morte no trânsito.

4 Violência sexual

A violência sexual é definida como crime no Brasil e assim tipificada no Código Penal Brasileiro, no qual é categorizada enquanto crime contra a dignidade e a liberdade sexual. Esta categoria engloba o estupro, a violação sexual mediante fraude, a importunação sexual, o assédio sexual, a exposição da intimidade sexual, o estupro de vulnerável, a corrupção de menores, o favorecimento à prostituição, entre outros.

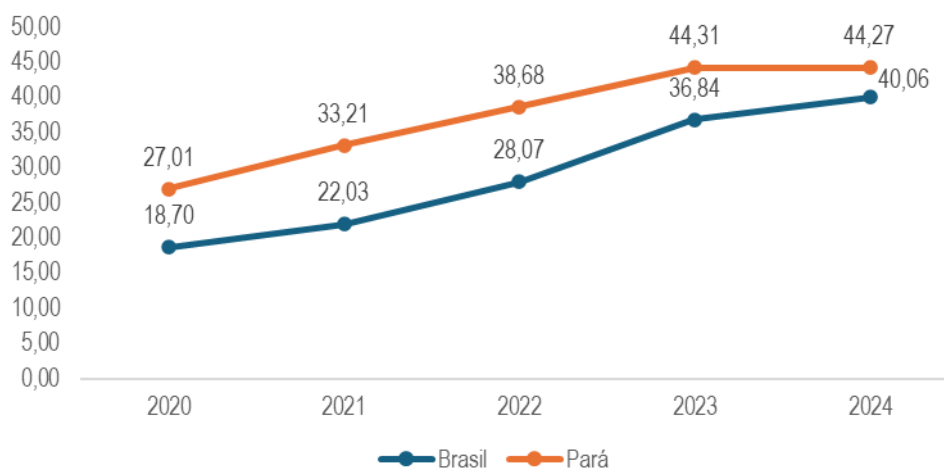
Os registros de violência sexual têm aumentado no país nos últimos anos, em razão da combinação de muitos fatores, além do aumento real dos casos. Entre os elementos que contribuem para esse cenário, destacam-se a maior conscientização e a ampliação das denúncias, impulsionadas



pela maior divulgação e digitalização dos canais de denúncia, o que facilita a comunicação por parte das vítimas. Soma-se a isso a melhoria no preenchimento das notificações compulsórias realizadas pelos profissionais das áreas da saúde e da educação.

Além disso, a vulnerabilidade socioeconômica continua favorecendo o aumento do risco de exploração especialmente entre crianças e jovens. Outro fator mais recente relacionado à violência sexual é a exploração online, marcada pelo aumento de crimes sexuais praticados pela internet. No contexto paraense, a taxa de violência sexual esteve acima da registrada no Brasil, entre 2020 e 2024, como pode ser observado no gráfico 5. Ambas as regiões apresentaram crescimento contínuo no período; o estado inicia a linha temporal com taxa de 27,01, 2020, e encerrou com 44,27, em 2024; enquanto, no país, a taxa passou de 18,70, em 2020, para 40,06, em 2024, menor que a do Pará. Registra-se, ainda, que entre 2023 e 2024, o Pará manteve taxa aproximada de 44%, enquanto o Brasil obteve aumento de 3,2%.

Gráfico 05 – Evolução da taxa de violência sexual, por 100 mil habitantes – Pará x Brasil, 2020– 2024.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Considerando o número de vítimas de violência sexual no Pará, distribuídas por Região de Integração (RI), verifica-se que, em 2024, o maior quantitativo foi registrado na RI Guajará (1.447), que demonstrou tendência de crescimento ao longo dos anos e registrou 414 vítimas a mais do que em 2020, conforme a tabela 14. A RI com o segundo maior número de vítimas, em 2024, foi a Xingu (418) seguida da Baixo Amazonas (404).

Por outro lado, as RIs com menor quantitativo foram Tapajós (50) e Araguaia (73). Todas as RIs apresentaram crescimento entre 2020 e 2024, estando os maiores aumentos nas RIs Guajará



(414), Xingu (258) e Baixo Amazonas (178). Já entre 2023 e 2024, metade das regiões apresentou aumento no indicador de violência sexual.

Tabela 14 – Número de vítimas de violência sexual, por Região de Integração – Pará, 2020 – 2024.

RI	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	2.347	2.915	3.141	3.818	3.836
RI Araguaia	33	54	64	95	73
RI Baixo Amazonas	226	283	359	403	404
RI Carajás	208	322	324	402	316
RI Guajará	1.033	1.213	1.239	1.434	1.447
RI Guamá	98	107	91	125	134
RI Lago de Tucuruí	59	120	173	161	157
RI Marajó	94	107	142	168	221
RI Rio Caeté	98	73	54	95	130
RI Rio Capim	61	65	98	214	182
RI Tapajós	14	39	54	53	50
RI Tocantins	262	286	286	351	304
RI Xingu	160	245	257	316	418

Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Ao analisar os dez municípios do Pará com maior número de vítimas de violência sexual, observa-se que Belém ocupa a primeira colocação, com ampla diferença em relação a Santarém, que ocupou a segunda colocação. Em 2024, Belém (1.180), Santarém (313) e Altamira (183) estiveram nas primeiras posições, enquanto Abaetetuba (61), Parauapebas (69) e Vitória do Xingu (75) apresentaram os menores números entre os dez municípios analisados.

Em comparação com o ano 2023, observa-se que a metade dos municípios listados apresentou o aumento no número de vítimas, sendo exceção apenas Ananindeua, Tucuruí (que permaneceu com mesmo quantitativo), Tomé-açu, Parauapebas e Abaetetuba. Nesse período, o município que registrou a maior variação positiva, ou seja, o maior crescimento no número de vítimas, foi Altamira, com 59 casos a mais, enquanto Parauapebas apresentou a maior redução, -73 vítimas. No comparativo entre 2020 e 2024, quase todos os municípios do ranking apresentaram aumento no quantitativo de vítimas, com exceção apenas de Parauapebas.

Tabela 15 – Ranking dos municípios com maior número de vítimas de violência sexual – Pará, 2020 – 2024.

Ranking	Municípios	2020	2021	2022	2023	2024
-	Pará	2.347	2.915	3.141	3.818	3.836
1º	Belém	834	949	960	1161	1180
2º	Santarém	202	232	243	274	313
3º	Altamira	97	118	115	130	183



4º	Marabá	47	64	60	132	183
5º	Ananindeua	124	179	197	200	175
6º	Tucuruí	30	90	132	125	125
7º	Tomé-Açu	12	30	38	141	99
8º	Vitória do Xingu	8	14	39	48	75
9º	Parauapebas	113	187	188	142	69
10º	Abaetetuba	31	59	61	101	61

Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Os dados desagregados por faixa etária das pessoas que sofreram violência sexual no Pará, dispostos na tabela 16, mostram que, em 2024, houve maior recorrência entre a faixa de 10 a 14 anos de idade (1.713 casos), seguida das faixas de 15 a 19 (704) e de 5 a 9 anos (647), sequencialmente. A violência sexual aumentou para todas as idades, no intervalo de 2020 a 2024, com destaque negativo, de maior crescimento no indicador, para as faixas de 10 a 14 anos, 15 a 19 anos e 20 a 29 anos, com variações de 682, 366 e 199 vítimas, respectivamente.

No comparativo entre 2023 e 2024, observa-se diminuição em casos envolvendo crianças de 1 a 9 anos e adultos na faixa de 40 a 49 anos. Por outro lado, continuou em crescimento o número de vítimas de 10 a 19 anos e de 30 a 39 anos.

Tabela 16 – Número de vítimas de violência sexual, por faixa etária – Pará, 2020 – 2024.

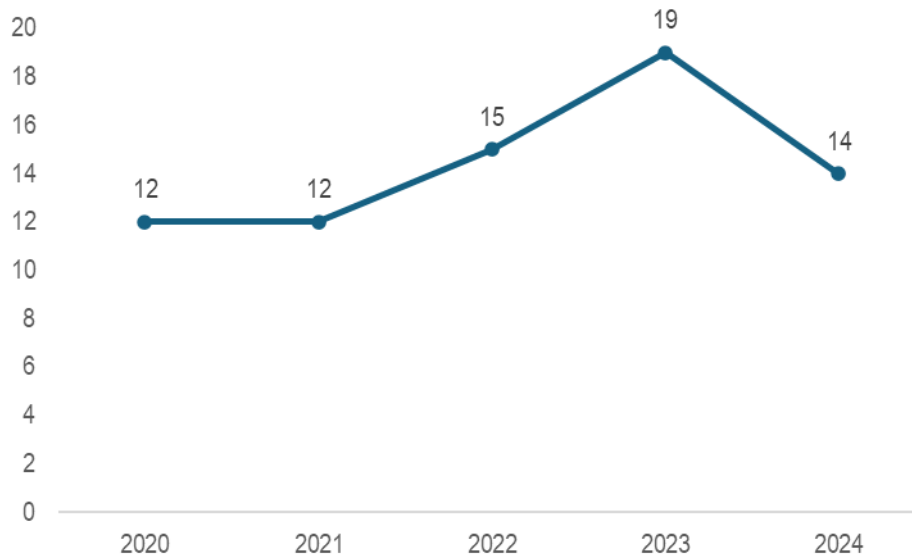
Faixa Etária	2020	2021	2022	2023	2024
Total Pará	2.347	2.915	3.141	3.818	3.836
<1 ano	28	31	42	50	49
1 – 4 anos	198	257	254	304	277
5 – 9 anos	448	550	542	650	647
10 – 14 anos	1.031	1.308	1.404	1.678	1.713
15 – 19 anos	338	410	477	670	704
20 – 29 anos	170	172	227	231	231
30 – 39 anos	71	91	102	116	118
40 – 49 anos	37	61	59	70	62
50 – 59 anos	14	12	15	29	21
Ignorado/Branco	-	11	4	1	-

Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

No gráfico 06, apresenta-se a evolução do número de casos de violência sexual contra idosos no Pará, sendo perceptível o crescimento contínuo entre 2021 e 2023, com acréscimo de sete casos. Posteriormente, registrou-se diminuição no ano seguinte, chegando a 14 casos registrados em 2024.



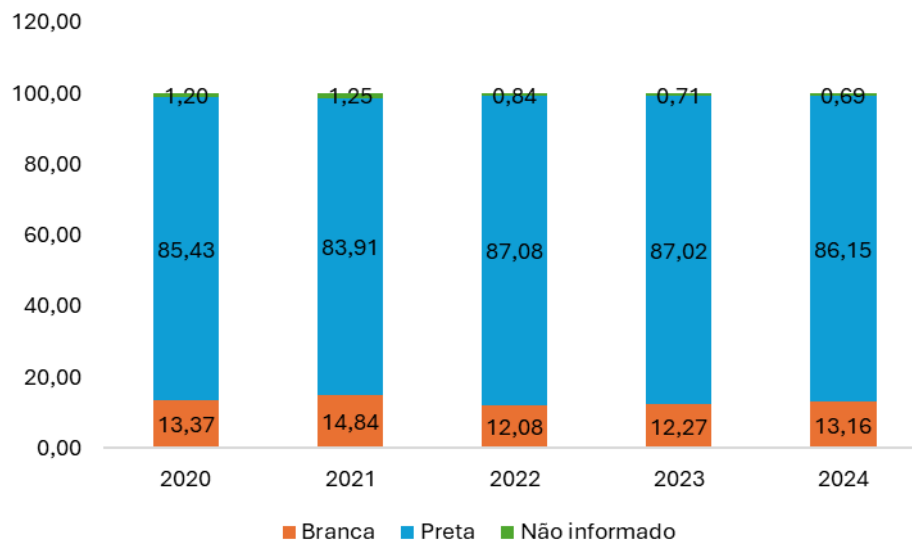
Gráfico 06 – Evolução do número de casos de violência sexual contra idosos – Pará, 2020 – 2024.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Em termos percentuais, considerando a cor/raça das pessoas violentadas sexualmente, conforme o gráfico 07, é perceptível que mais de 80% das vítimas eram de cor/raça preta, em todos os anos pesquisados. Em 2020, essa categoria correspondeu a 85,43% do total e, em 2024, o registro aumentou para 86,15%. Em 2021, foi registrado o menor índice entre pessoas pretas, com 83,91%, enquanto o maior ocorreu em 2022, com 87,08%. A cor/raça branca foi a segunda com maiores percentuais de vítimas, registrando 13,37% em 2020, e 13,16% em 2024, com seu ápice em 2021, quando atingiu 14,84%.

Gráfico 07 – Percentual de vítimas de violência sexual, por cor/raça – Pará, 2020 – 2024.

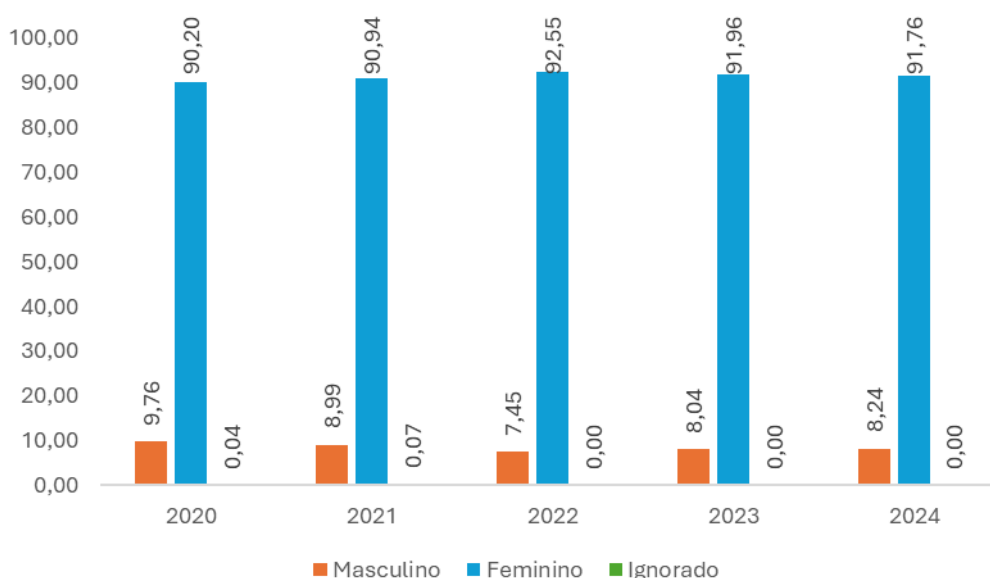




Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Em relação ao sexo das vítimas, de acordo com a ilustração do gráfico 08, estiveram em maioria as pessoas do sexo feminino, englobando mais de 90% do total de casos no Pará, em todos os anos do período analisado, com concentração de 90,2% em 2020 e de 91,76% em 2024. O percentual para o sexo masculino foi de 9,76% em 2020 e 8,24% em 2024.

Gráfico 08 – Percentual de vítimas de violência sexual, por sexo – Pará, 2020 – 2024.



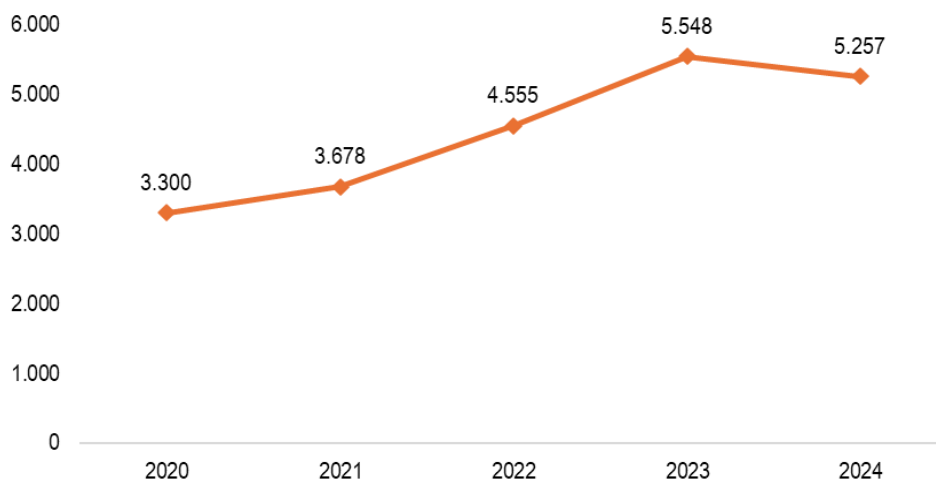
Fonte: Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

4.1 Estupro

O número de registros de vítimas de estupro no Pará mostrou tendência de crescimento entre 2020 e 2023, iniciando a série com 3.300 vítimas e alcançando 5.548 registros neste último ano, conforme se pode observar no Gráfico 09. Em 2024, ocorreu pequena diminuição para 5.257 registros, ou seja, decréscimo de 289 casos. Considerando os anos 2020 e 2024, a variação foi crescente, com 1.957 casos registrados.



Gráfico 09 – Evolução do número de registros de vítimas de estupro – Pará, 2020 – 2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: sujeito a alterações em face da possibilidade de registros efetivados após a data da pesquisa. Dados coletados até 24.02.2026.

Considerando a desagregação do indicador registros de vítimas de estupro por Região de Integração, conforme a tabela 17, verifica-se que a RI Guajará apresentou o maior número de registros, chegando a 1.084 casos em 2024. Neste mesmo ano, a RI Tocantins obteve o segundo maior quantitativo (605), seguida da RI Marajó (488). Na variação percentual entre 2020 e 2024, todas as regiões tiveram adição no indicador, com destaque à RI Araguaia, que demarcou maior crescimento (135,71%), seguida da RI Marajó (122,83%) e RI Rio Capim (81,09%). Ao considerarmos a variação entre 2023 e 2024, nota-se apenas duas regiões com elevação, Rio Caeté (1,9%) e Tocantins (8,6%), enquanto as demais RIs conseguiram diminuir o número de registros.

Tabela 17 – Número e variação percentual dos registros de vítimas de estupro, por Região de Integração – Pará, 2020 – 2024.

RI	2020	2021	2022	2023	2024	Var. % (2020-2024)
Total Pará	3.300	3.678	4.555	5.548	5.257	59,30
Araguaia	140	206	275	348	330	135,71
Baixo Amazonas	336	321	370	433	425	26,49
Carajás	313	368	451	511	462	47,60
Guajará	777	827	957	1111	1.084	39,51
Guamá	304	361	417	497	452	48,68
Lago do Tucuruí	155	158	220	267	219	41,29
Marajó	219	272	367	506	488	122,83
Rio Caeté	179	222	217	316	322	79,89



Rio Capim	238	287	382	456	431	81,09
Tapajós	96	116	177	219	169	76,04
Tocantins	372	345	450	557	605	62,63
Xingu	171	195	272	327	270	57,89

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: sujeito a alterações em face da possibilidade de registros efetivados após a data da pesquisa. Dados coletados até 24.02.2026.

Os dez municípios paraenses com maior número registros de vítimas de estupro em 2024 estão em ranking na Tabela 18, na qual Belém ocupa a primeira posição, com 707 vítimas; Ananindeua e Marabá ficaram na segunda e terceira posições, com 239 e 168 vítimas, respectivamente. Concernente à variação em relação a 2020, todos os municípios apresentaram crescimento no número de registros. As maiores variações foram de 269,23% (Breves), 175,41% (Marabá) e 104,55% (Abaetetuba). A soma do número de registros dos dez municípios corresponde a cerca de 37% do total no estado.

Tabela 18 – Ranking e variação percentual dos dez municípios com maior número de registros de vítimas de estupro – Pará, 2020 – 2024.

Ranking	Municípios	2020	2024	Var. % (2020-2024)
-	Total Pará	3.300	5.257	59,30
1º	Belém	492	707	43,70
2º	Ananindeua	175	239	36,57
3º	Marabá	61	168	175,41
4º	Santarém	138	167	21,01
5º	Abaetetuba	66	135	104,55
6º	Castanhal	65	127	95,38
7º	Barcarena	80	126	57,50
8º	Parauapebas	120	125	4,17
9º	Breves	26	96	269,23
10º	Itaituba	50	92	84,00

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

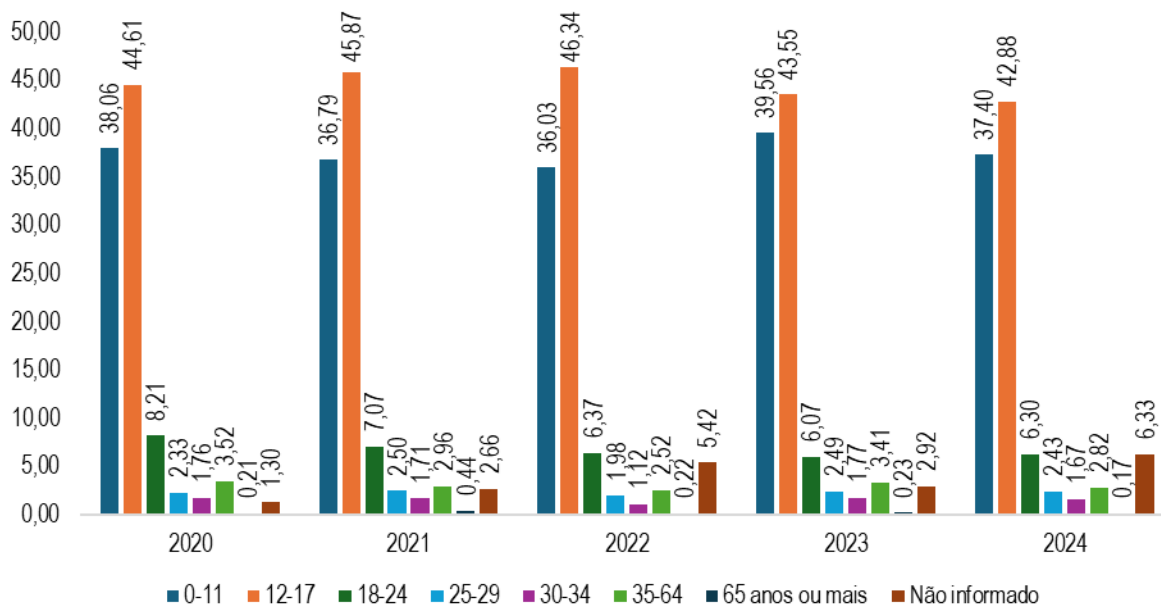
Nota: sujeito a alterações em face da possibilidade de registros efetivados após a data da pesquisa. Dados coletados até 24.02.2026.

Considerando o percentual de registros de vítimas de estupro por faixa etária, de acordo com os dados do Gráfico 10, percebe-se que os intervalos de 0 a 11 anos e de 12 a 17 anos apresentaram os percentuais mais elevados em todos os anos do período analisado. As crianças de 0 a 11 anos vítimas de estupro representaram 38,06% (2020) e 37,4% (2024) do total de registros para esse crime, enquanto adolescentes de 12 a 17 anos corresponderam a 44,61% (2020) e 42,88% (2024). A terceira



faixa de idade com maior recorrência dentre os casos registrados foi de 18 a 24 anos, demarcando 8,21% (2020) e 6,3% (2024).

Gráfico 10 – Percentual do número de registros de vítimas de estupro, por faixa etária – Pará, 2020 – 2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

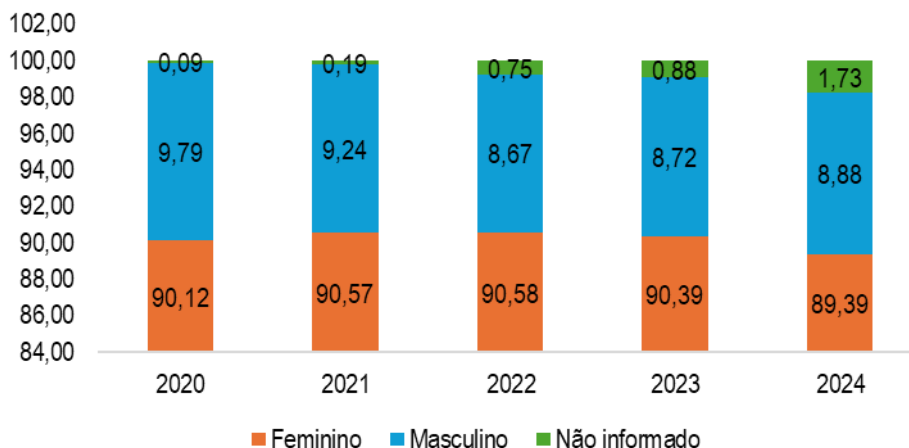
Nota: sujeito a alterações em face da possibilidade de registros efetivados após a data da pesquisa. Dados coletados até 24.02.2026.

No que se refere ao indicador de registros de estupro conforme o sexo das vítimas, observa-se a predominância do sexo feminino, que engloba cerca de 90% do total de registros em todos os anos analisados. O sexo masculino correspondeu a 9,79% em 2020 e passou para 8,88% em 2024. Os registros de vítimas com sexo não informado apresentaram crescimento de 1,64% (Gráfico 11).

Por outro lado, ao considerar o sexo do abusador (Gráfico 12), observa-se a predominância do sexo masculino, chegando a 92,18% (2020) e 87,81% (2024) do total de registros de estupros. O sexo feminino demarcou 5,67% (2020) e 11,24% (2024), crescimento de 5,57%. Os registros em que o sexo do abusador não foi informado diminuíram de 2,15% (2020) para 0,95% (2024).



Gráfico 11 – Percentual de registros de estupro, por sexo das vítimas – Pará, 2020 – 2024.

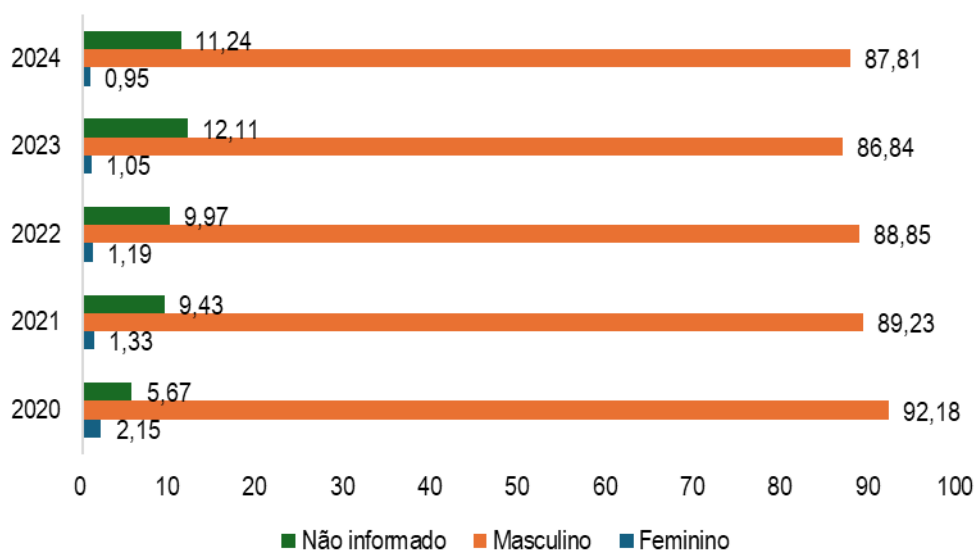


Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: sujeito a alterações em face da possibilidade de registros efetivados após a data da pesquisa. Dados coletados até 24.02.2026.

Gráfico 12 – Percentual de registros de vítimas de estupro, por sexo do abusador – Pará, 2020 – 2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: sujeito a alterações em face da possibilidade de registros efetivados após a data da pesquisa. Dados coletados até 24.02.2026.

A relevância dos dados acerca do grau de relacionamento do abusador com a vítima decorre do fato de que, na maioria das vezes, há algum tipo de proximidade entre ambos, sendo o criminoso, predominantemente, parente ou pessoa próxima à família da vítima. Mesmo diante dessa informação, a maioria dos registros de vítimas de estupro no Pará não informa o grau de relacionamento entre agressor e vítima. Ao todo, somam-se 1.617 registros sem esta informação (Tabela 23).



O tipo de relacionamento com maior número de registros foi o de conhecido sem grau de parentesco (amigo, vizinho, ex-chefe, empregador, professor, entre outros), totalizando 773 registros em 2024. Em seguida, estiveram padrasto/madrasta (623), tio/tia (389) e namorado/namorada (369), no mesmo ano.

A maioria das categorias de relacionamento apresentou aumento de registros, com destaque, por maior variação, a categoria “conhecido sem grau de parentesco” (amigo, vizinho, ex-chefe, docente, empregador, professor etc.), com 268,10%, e parentesco por afinidade, o segundo que mais elevou o indicador, com 209,68%.

Tabela 19 – Número e variação percentual de registros de vítimas de estupro, por grau de relacionamento com o abusador – Pará, 2020 – 2024.

Relacionamento	2020	2021	2022	2023	2024	Var. % (2020-2024)
Total Pará	3.300	3.678	4.555	5.548	5.257	59,30
Não informado	1.646	1.923	1.546	2.594	1.617	-1,76
Conhecido sem grau de parentesco (amigo, vizinho, ex-chefe, docente, empregador, professor etc.)	210	128	468	383	773	268,10
Padrasto/madrasta	413	439	601	667	623	50,85
Tio(a)	210	240	346	355	389	85,24
Namorado(a)/companheiro(a)	173	169	376	301	369	113,29
Desconhecido	0	0	0	16	329	-
Pai/Mãe	209	225	322	350	316	51,20
Parentesco por afinidade	62	178	280	244	192	209,68
Avô/Bisavô	114	92	138	186	165	44,74
Primo(a)	104	106	173	166	159	52,88
Ex-namorado(a)/companheiro(a)	42	38	66	86	102	142,86
Irmão(a)	39	37	74	85	87	123,08
Ex-padrasto	30	60	87	73	82	173,33
Conhecido com grau de parentesco (ex-sogro, ex-cunhado, cunhado, sogro, sobrinho etc.)	42	36	66	41	53	26,19
Filho(a)	0	0	1	1	1	-
Neto(a)	1	0	0	0	0	-100,00
Padrinho/madrinha	5	7	11	0	0	-100,00

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP / SIAC/DEAC/Coest

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

Nota: sujeito a alterações em face da possibilidade de registros efetivados após a data da pesquisa. Dados coletados até 24.02.2026.



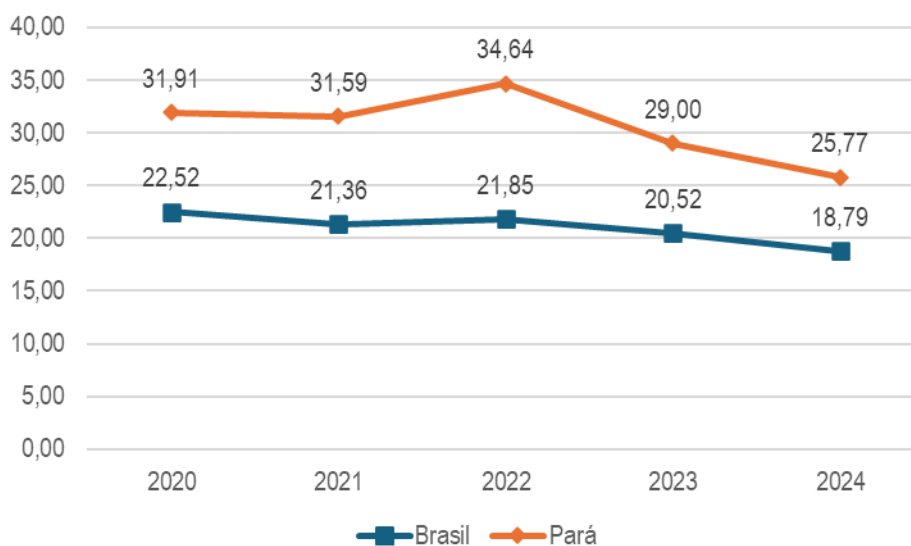
5 Homicídios

De acordo com o artigo 121 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal Brasileiro, o crime de homicídio consiste na ação de matar alguém, sendo classificado como crime hediondo, ou seja, considerado de extrema gravidade perante a lei, ao qual cabem penalidades mais rigorosas.

A ocorrência de homicídios está associada a diversos fatores sociais que desencadeiam situações de violência, sendo o homicídio considerado o ápice dessas violências, uma vez que transgredir o próprio direito à vida. O índice de violência letal pode refletir tanto a exclusão social quanto a ineficiência de políticas públicas em determinados territórios.

Os dados do Ministério da Saúde mostram que o Brasil apresentou decréscimo na taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes, no período de 2020 a 2024, demarcando taxa de 22,52 no primeiro ano e de 18,79 no último. O Pará apresentou comportamento semelhante de redução do indicador entre os dois anos, porém com pequena elevação em 2020, quando alcançou 34,64, a maior taxa atingida durante o período analisado. Posteriormente, o indicador reduziu para 25,77 em 2024, menor taxa da série histórica, conforme ilustra o Gráfico 13.

Gráfico 13 – Evolução da taxa de homicídio, por 100 mil habitantes – Pará x Brasil, 2020–2024.



Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.
Elaboração: CES/Fapespa, 2026.

O número de homicídios no Pará foi de 2.233 em 2024, abaixo do registrado em 2020 (2.773), com variação de -19,47%, conforme a Tabela 20. Em quase todas as Ris, o comportamento também foi decrescente na quantidade de homicídios, sendo exceção apenas a RI Tapajós, que não obteve



variação. O maior quantitativo, em 2024, foi registrado na RI Guajará (556), seguida por Carajás (243) e Tocantins (231). Já as regiões com os menores indicadores foram Baixo Amazonas (82) e Marajó (83). As RIs Guamá e Rio Caeté destacaram-se por apresentarem as maiores reduções, com variações de -46,64% e -31,94%, respectivamente.

Tabela 20 – Número de homicídios, por Região de Integração – Pará, 2020/2024.

RI	2020	2024	Var. (%)
Total Pará	2.773	2.233	-19,47
Araguaia	245	208	-15,10
Baixo Amazonas	105	82	-21,90
Carajás	297	243	-18,18
Guajará	637	556	-12,72
Guamá	223	119	-46,64
Lago de Tucuruí	140	124	-11,43
Marajó	94	83	-11,70
Rio Caeté	144	98	-31,94
Rio Capim	310	216	-30,32
Tapajós	99	99	0,00
Tocantins	271	231	-14,76
Xingu	179	158	-11,73
Ignorado	29	16	-44,83

Fonte: MS/SVSA/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.
Elaboração: CES/Fapespa, 2026.

No ranking dos dez municípios do Pará com maior número de homicídios em 2024, Belém ocupa a primeira colocação, com 358 casos, seguido de Ananindeua, com 118, conforme a Tabela 21. Na última colocação esteve Paragominas, com 41 homicídios.

Em relação à variação percentual, em comparação com o ano 2020, nota-se que apenas dois municípios da lista apresentaram elevação do indicador: Marituba (16,33%) e Abaetetuba (25%). Por outro lado, sete municípios conseguiram diminuir as ocorrências de homicídios, com destaque para Paragominas (-34,92%) e Parauapebas (-30%), que obtiveram as maiores reduções. Redenção não apresentou variação.



Tabela 21 – Ranking e variação percentual dos dez municípios com maior número de homicídios – Pará, 2020/2024.

Ranking	Municípios	2020	2024	Var. (%)
-	Pará	2.773	2.233	-19,47
1º	Belém	419	358	-14,56
2º	Ananindeua	141	118	-16,31
3º	Marabá	112	107	-4,46
4º	Parauapebas	100	70	-30,00
5º	Marituba	49	57	16,33
6º	Altamira	68	55	-19,12
7º	Redenção	54	54	0,00
8º	Itaituba	51	49	-3,92
9º	Abaetetuba	36	45	25,00
10º	Paragominas	63	41	-34,92

Fonte: MS/SVSA/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.
Elaboração: CES/Fapespa, 2026.

Com relação à variação percentual da taxa de homicídios por sexo no Pará, é possível observar, na Tabela 22, que o sexo masculino ainda corresponde à maior parcela do total de casos de homicídios no estado, com taxa de 47,37 em 2024, e variação de -19,69% em relação a 2020. Já taxa de casos entre mulheres foi de 3,92, com variação de -11,56%.

Tabela 22 – Variação percentual da taxa de homicídios, por sexo – Pará, 2020–2024.

Sexo	2020	2024	Var. %
Total Pará	31,91	25,77	-19,23
Masculino	58,99	47,37	-19,69
Feminino	4,43	3,92	-11,56
Ignorado	0,13	0,03	-72,64

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM
Elaboração: CES/Fapespa, 2026.

Na tabela 23, estão distribuídas as taxas de homicídios por faixas de idade no Pará, em 2020 e 2024. No estado, a taxa foi de 25,77 em 2024. Em relação às faixas etárias, destaca-se a de 20 a 29 anos com a maior incidência de homicídios, alcançando taxa de 37,17 neste último ano analisado. Em seguida, esteve a faixa de 30 a 39 anos, com 25,39 homicídios por 100 mil habitantes. As menores taxas foram registradas entre crianças menores de 1 ano (0,09), crianças de 1 a 4 anos (0,18) e idosos acima de 80 anos (0,40).

Quanto à variação percentual entre 2020 e 2024, o Pará registrou redução de -19,23%. Verificou-se importante diminuição dos homicídios na maioria das faixas etárias, com maior variação para os intervalos de 5 a 9 anos (-82%), 10 a 14 anos (-40,79%) e 15 a 19 anos (-31,25%). Os grupos



de idade com maior crescimento foram os de 80 anos e mais (37,93%) e de 40 a 49 anos (27,99%). Crianças de 1 a 4 anos não sofreram alteração. E o grupo representado como “idade ignorada” faz parte do universo de pessoas que não informaram a idade no momento da coleta de dados; esse grupo teve variação -28,13%.

Tabela 23 – Variação percentual da taxa de homicídios, por faixa etária – Pará, 2020–2024.

Faixa etária	2020	2024	Var. % (2020-2024)
Total Pará	31,91	25,77	-19,23
Menor de 1 ano	0,22	0,09	-59,09
1 a 4 anos	0,18	0,18	0,00
5 a 9 anos	0,5	0,09	-82,00
10 a 14 anos	0,76	0,45	-40,79
15 a 19 anos	13,09	9,00	-31,25
20 a 29 anos	38,41	37,17	-3,23
30 a 39 anos	22,79	25,39	11,41
40 a 49 anos	12,04	15,41	27,99
50 a 59 anos	5,37	6,31	17,50
60 a 69 anos	3,03	2,60	-14,19
70 a 79 anos	1,01	1,07	5,94
80 anos e mais	0,29	0,40	37,93
Idade ignorada	2,56	1,84	-28,13

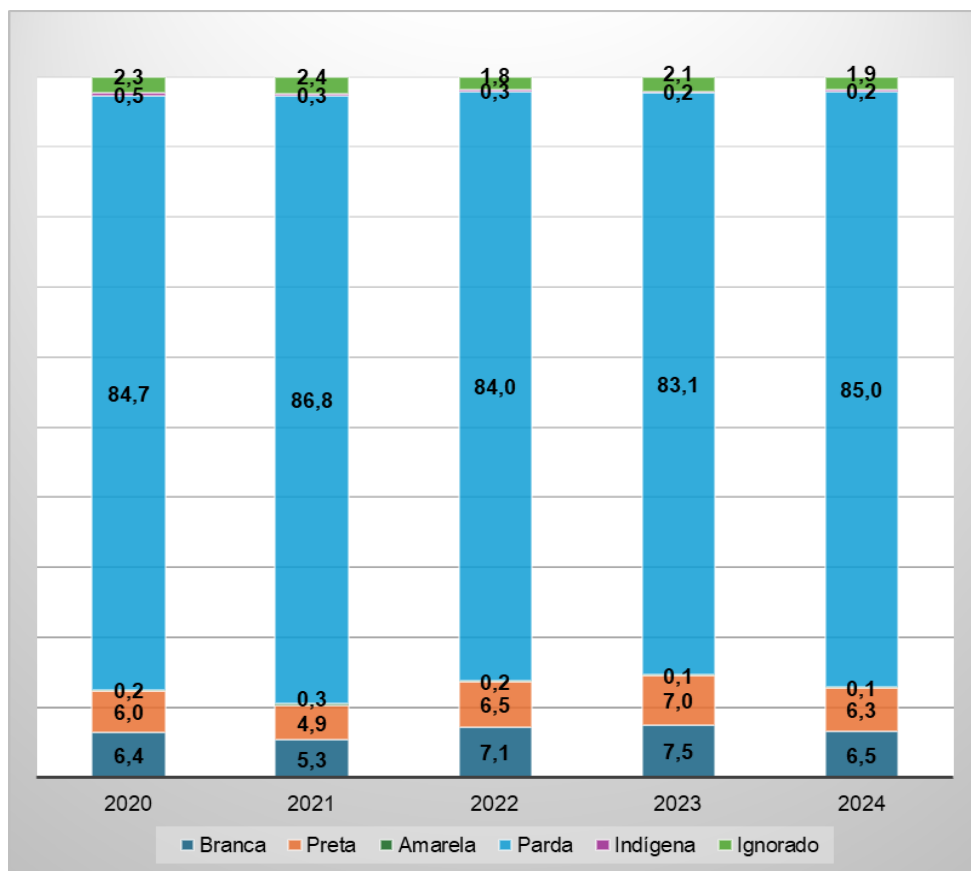
Fonte: MS/SVSA/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM
Elaboração: CES/Fapespa, 2026.

Analisando o percentual de homicídios segundo raça/cor no período de 2020 a 2024, é possível perceber que as pessoas pardas lideraram os índices de homicídios, com o maior percentual em 2021 (86,8%). Nos anos seguintes, ocorreu diminuição, chegando a 85% em 2024.

A segunda categoria de raça/cor com maior incidência foi a branca, que obteve seu ápice em 2023 (7,5%), e reduziu para 6,5% em 2024. Em seguida, destacou-se a categoria preta, que alcançou 7% em 2023, seu maior percentual do período, diminuindo para 6,3% em 2024. Observa-se que essas três categorias aumentaram o indicador em 2022 e declinaram nos anos seguintes.



Gráfico 14 – Percentual de homicídio, por raça/cor – Pará, 2020–2024.



Fonte: MS/SVSA/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM
Elaboração: CES/Fapespa, 2026.

6 Femicídio

O femicídio é o termo utilizado para designar o assassinato de mulheres motivado por razões relacionadas à condição do gênero feminino, decorrente de violência doméstica e familiar ou de menosprezo e discriminação à condição de mulher.

O termo femicídio (ou femicídio) origina-se da teoria feminista, surgindo inicialmente para designar o assassinato de mulheres por homens, em contraposição ao conceito genérico de homicídio. Posteriormente, o conceito foi redefinido como o desfecho extremo de um ciclo de abusos e violências, que inclui agressões físicas e psicológicas, estupro, tortura, assédio, maternidade forçada e outras violações.

Conforme explicita Campos (2015), o femicídio é um crime associado à desigualdade de gênero, obedecendo a um padrão de violência estrutural fundamentado no poder patriarcal intrínseco às sociedades ocidentais.

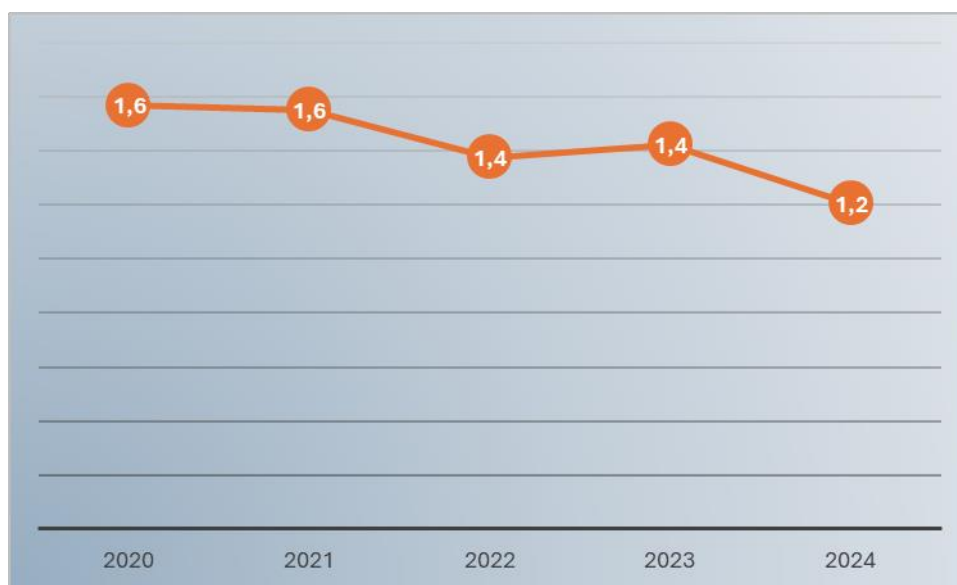


No Brasil, o feminicídio foi tipificado como qualificadora de homicídio pela Lei nº 13.104/2015. O marco dessa mudança no Brasil foi a criação da Lei Maria da Penha, em 2006, que se tornou uma das principais legislações de proteção à mulher no país, ao estabelecer um sistema mais eficaz de combate à violência doméstica e familiar.

A tipificação trouxe uma mudança significativa na forma como o crime é tratado, destacando sua relação com a desigualdade estrutural entre homens e mulheres e com a opressão de gênero. Essas leis, junto a outras iniciativas, refletem um avanço crucial no reconhecimento dos direitos das mulheres e na tentativa de mitigar a violência de gênero.

A análise da evolução da taxa de feminicídio no Pará, entre 2020 e 2024, revela um declínio gradual nas ocorrências. Conforme ilustrado no Gráfico 15, o índice recuou de 1,6 caso por 100 mil mulheres, em 2020, para 1,2 em 2024. Este último valor representa o menor patamar registrado em toda a série histórica analisada, evidenciando redução na incidência desse crime no estado.

Gráfico 15 – Evolução da taxa de feminicídio por 100 mil mulheres Pará, 2020–2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

No estado do Pará, o período entre 2020 e 2024 foi marcado por uma redução de -23,53% no volume total de vítimas de feminicídio, conforme os dados da Tabela 24. Em 2024, os maiores números absolutos concentraram-se nas Regiões de Integração (RIs) Araguaia (11 casos), Carajás (7), Rio Capim (6) e Xingu (6).

A análise dos dados apresentados abaixo revela disparidades regionais alarmantes: enquanto a RI Xingu registrou o maior impacto relativo, com aumento de 200% nas ocorrências — seguida por



Tapajós (100%), Guamá (50%) e Marajó (33,33%) —, outras regiões apresentaram quedas expressivas. Destacam-se positivamente as RIs Tocantins (-90%), Lago do Tucuruí (-71,43%), Guajará (-63,64%) e Rio Capim (-25%), que conseguiram reduzir significativamente seus índices no período.

Tabela 24 – Número de vítimas de feminicídio, por Região de Integração – Pará, 2020–2024.

RI	2020	2024	Var. % (2020- 2024)
Total Pará	68	52	-23,53
Araguaia	11	11	0,00
Carajás	7	7	0,00
Rio Capim	8	6	-25,00
Xingu	2	6	200,00
Baixo Amazonas	4	4	0,00
Guajará	11	4	-63,64
Marajó	3	4	33,33
Guamá	2	3	50,00
Lago de Tucuruí	7	2	-71,43
Rio Caeté	2	2	0,00
Tapajós	1	2	100,00
Tocantins	10	1	-90,00

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

De acordo com a Tabela 24, que apresenta o ranking dos dez municípios paraenses com os maiores registros de feminicídio entre 2020 e 2024, Belém e Ananindeua lideram as estatísticas. Na sequência, destacam-se Marabá, Santarém, Paragominas, Redenção e Parauapebas. Os municípios de Marituba, São Félix do Xingu e Tailândia também integram o ranking, apresentando o mesmo número de vítimas. Quanto à participação percentual, Belém concentra 8,85% dos casos, seguida por Ananindeua (4,59%), Marabá e Santarém (3,93% cada) e Paragominas (3,61%). Os demais municípios registraram participações inferiores a 2,95%.

Vale ressaltar que o estado do Pará vem registrando queda nos índices de feminicídio. Essa redução reflete as políticas implementadas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), que desenvolve ações de proteção e combate à violência contra a mulher, contribuindo para a diminuição dos registros observada em 2024.



Tabela 25 – Ranking e participação percentual dos dez municípios com maior número de vítimas de feminicídio – Pará, acumulados 2020–2024.

Ranking	Municípios	Acumulado (2020–2024)	Part. %
-	Total Pará	305	100,00
1º	Belém	27	8,85
2º	Ananindeua	14	4,59
3º	Marabá	12	3,93
4º	Santarém	12	3,93
5º	Paragominas	11	3,61
6º	Redenção	9	2,95
7º	Parauapebas	8	2,62
8º	Marituba	7	2,30
9º	São Félix do Xingu	7	2,30
10º	Tailândia	7	2,30

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

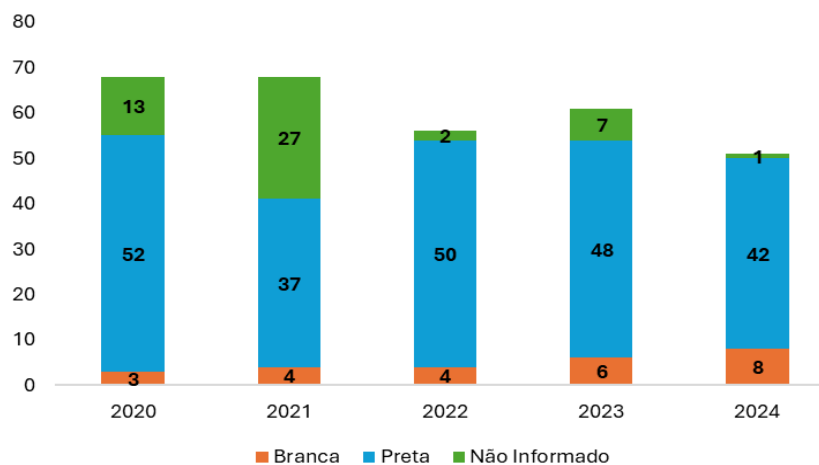
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

Dados do Sistema de Informação de Segurança Pública (SISP), consolidados no Gráfico 16, indicam que as mulheres pretas foram as principais vítimas de feminicídio no Pará entre 2020 e 2024. Nesse período, a participação desse grupo variou entre 42% e 52% do total de registros.

Em contraste, os índices relativos a mulheres brancas apresentaram variação significativamente menor, situando-se entre 3% e 8%. Essa disparidade evidencia a seletividade racial da violência de gênero no estado.

Gráfico 16 – Percentual de vítimas de feminicídio, por raça/cor – Pará, 2020–2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

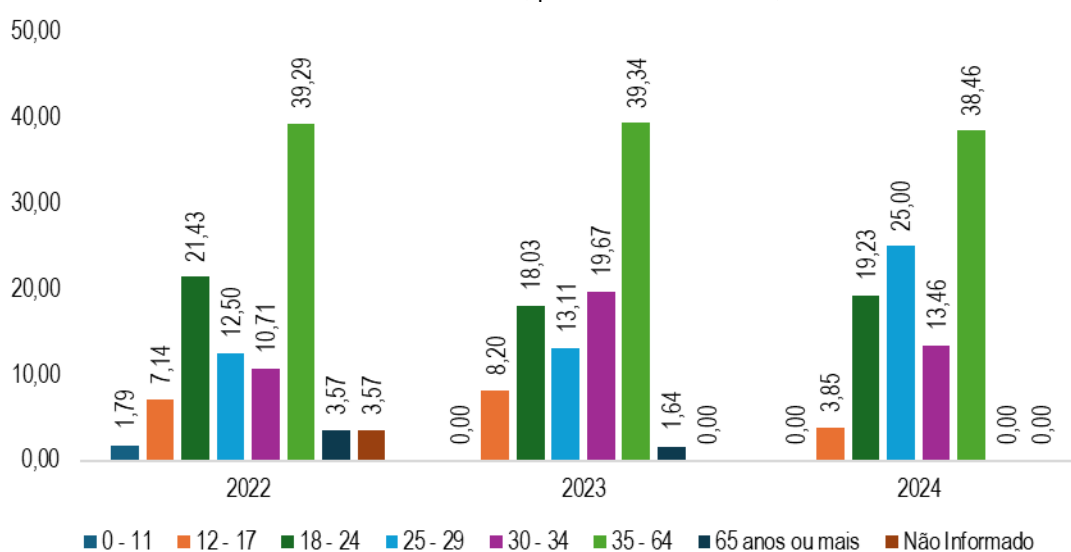
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025



O Gráfico 17 detalha as faixas etárias das mulheres mais vitimadas pelo feminicídio no Pará. No período de 2022 a 2024, o grupo entre 35 e 64 anos foi o mais atingido, mantendo percentuais acima de 38% em todos os anos analisados. Em seguida, destaca-se a faixa de 18 a 24 anos, com índices que variaram entre 18,03% e 21,43%, alcançando seu ápice em 2022. Adicionalmente, o grupo de 25 a 29 anos figurou entre os mais vulneráveis, registrando seu maior percentual em 2020, também com 21,43% das ocorrências.

Gráfico 17 – Percentual de vítimas de feminicídio, por faixa etária – Pará, 2022–2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

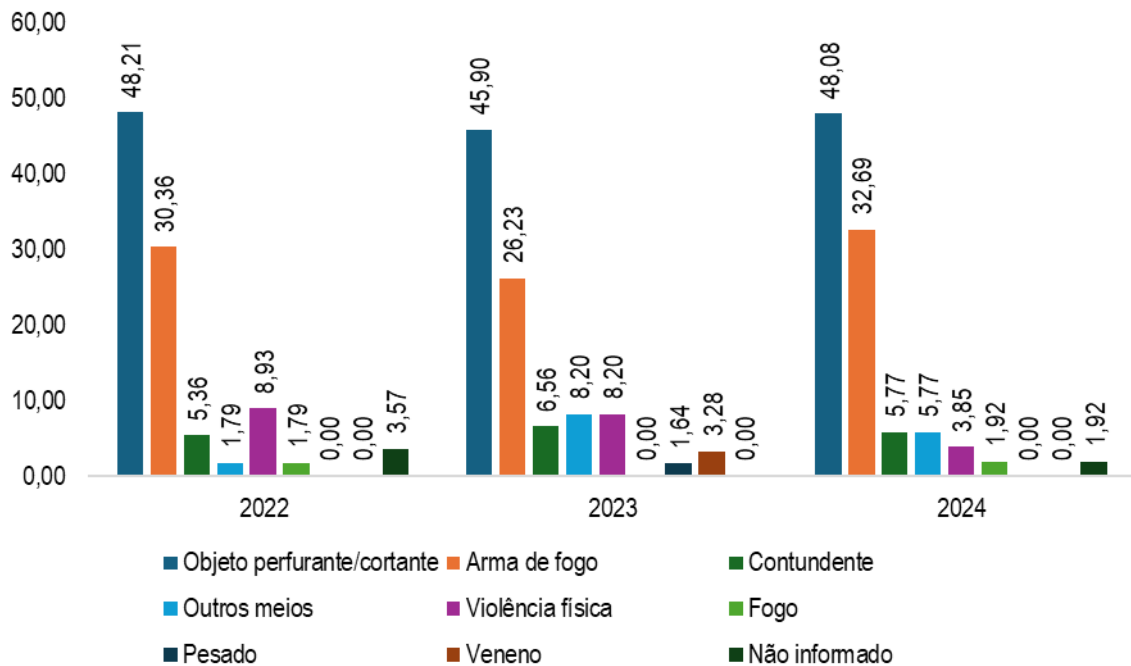
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

Outro indicador relevante refere-se aos instrumentos utilizados nos crimes de feminicídio, ocorridos tanto em ambiente doméstico quanto em via pública. Segundo dados do Sistema de Informação de Segurança Pública (SISP), consolidados no Gráfico 18, a utilização de armas brancas (objetos perfurantes e cortantes) é a mais prevalente, representando mais de 45% das ocorrências. O uso de armas de fogo também se destaca como um dos principais meios empregados, com uma variação entre 26,23% e 32,68% ao longo do período analisado.



Gráfico 18 – Percentual de vítimas de feminicídio, por meio empregado na ação – Pará, 2022–2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

O SISP contabilizou 305 mortes por feminicídio entre 2020 e 2024 no Pará. Os dados apontam a residência particular como o principal local de incidência, concentrando 51,48% dos registros (157 casos). Em segundo lugar, figuram as vias públicas, com 25,90% de participação (79 casos). Os demais locais de ocorrência apresentam frequência menor, não ultrapassando 20 registros ou 6,56% de representatividade cada.

Tabela 26 – Número e participação percentual de feminicídio, por local de ocorrência – Pará, acumulado 2020–2024.

Local de ocorrência	Acumulado	Part. %
Total Pará	305	100
Residência particular	157	51,48
Via pública	79	25,90
Outros	20	6,56
Área rural	11	3,61
Hospital	8	2,62
Café/Bar/Restaurante	7	2,30
Mar, rio, lagoa	4	1,31
Edifício público	3	0,98
Propriedade agropastoril	3	0,98
Terreno baldio	3	0,98



Casa comercial	2	0,66
Hotel, pensão etc.	2	0,66
Logradouro público	2	0,66
Casa de abrigo e assistência	1	0,33
Embarcação	1	0,33
Estabelecimento comercial	1	0,33
Instituição pública	1	0,33

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

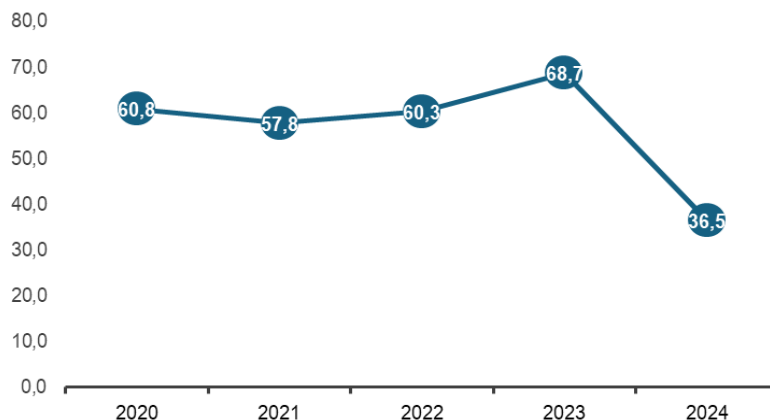
7 Tráfico e apreensão de drogas

7.1 Tráfico de drogas

O tráfico de drogas é o crime/tipo penal mais comum no Brasil e no Pará, apresentando crescimento contínuo ao longo dos anos, conforme o relatório de levantamento de informações penitenciárias realizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. A situação é considerada crítica em todo país, principalmente devido à expansão de facções criminosas nos estados. O Pará tem se destacado com uma das principais rotas de tráfico internacional, cenário favorecido por suas características geográficas, especialmente pela vasta rede fluvial existente no estado.

Os dados do SISP (Sistema de Informação de Segurança Pública) informam que a taxa de ocorrência de tráfico de drogas por 100 mil habitantes no Pará foi maior em 2023 (68,7), considerando o período de 2020 a 2024. Houve pequena redução de 2020 (60,8) para 2021 (57,8). Posteriormente, a taxa subiu para 68,7 (2023), a mais alta do período, e declinou para 36,5 (2024).

Gráfico 19 – Evolução da taxa de ocorrência de tráfico de drogas, por 100 mil habitantes – Pará, 2020–2024.





Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

O panorama do tráfico de drogas por local de ocorrência no Pará, de 2020 a 2024, mostra que mais da metade dos flagrantes ocorreu em vias públicas, com 15.046 ocorrências e 61,84% de participação, conforme a Tabela 27. A residência particular também aparece entre os locais com elevado número de ocorrências, totalizando 6.115 casos e 25,13% de participação. Os locais denominados como “outros” aparecem em terceiro lugar, com 880 casos (3,62%). Alguns locais foram utilizados para esse tipo de crime com menor frequência, como estabelecimentos de saúde (3), estabelecimentos bancários (4), instituições públicas (15) estabelecimentos de ensino (15) e habitações coletivas (23), todos com participação inferior a 0,1%.

Tabela 27 – Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por local de ocorrência – Pará, acumulado 2020–2024.

Local de ocorrência	Nº acumulado de ocorrências (2020-2024)	Part % (Acumulado)
Total Pará	24.330	100
Via pública	15.046	61,84
Residência particular	6.115	25,13
Outros	880	3,62
Zona urbana	385	1,58
Logradouro público	370	1,52
Cafê, bar, restaurante	346	1,42
Área rural	184	0,76
Condomínio residencial	182	0,75
Mar, rio, lagoa	117	0,48
Casa comercial	89	0,37
Terreno baldio	85	0,35
Estabelecimento comercial	70	0,29
Hotel, pensão etc.	65	0,27
Veículos, meios de transporte coletivo	58	0,24
Edifício público	55	0,23
Propriedade agropastoril	53	0,22
Embarcação	51	0,21
Portos/ Marinas/Atracadouro	35	0,14
Estabelecimento prisional	30	0,12
Via férrea	30	0,12



Casa de tolerância	24	0,10
Habitação coletiva	23	0,09
Estabelecimento de ensino	15	0,06
Instituição pública	15	0,06
Estabelecimento bancário	4	0,02
Estabelecimento de saúde	3	0,01

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

Os registros de ocorrências de tráfico de entorpecentes por dia da semana demonstram que esse tipo de crime é mais recorrente às sextas feiras, quando somaram 4.085 ocorrências entre 2020 e 2024; em seguida, as quintas-feiras (3.876) e quartas-feiras (3.768), conforme ilustra a Tabela 28. Em termos de participação, correspondem a 16,79%, 15,93% e 15,49%, respectivamente. O domingo foi o dia com menor número de ocorrências no tempo demarcado (2.543), com 10,45% de participação.

Tabela 28 – Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por dia da semana – Pará, acumulado 2020–2024.

Dia da semana	Quantidade de ocorrências (2020–2024)	Part. %
Total Pará	24.330	100
Sexta-feira	4.085	16,79
Quinta-feira	3.876	15,93
Quarta-feira	3.768	15,49
Terça-feira	3.557	14,62
Sábado	3.303	13,58
Segunda-feira	3.198	13,14
Domingo	2.543	10,45

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

Considerando o mesmo período de 2020 a 2024, no que tange ao turno das ocorrências desse tipo de tráfico no estado do Pará, os períodos da tarde e da noite foram os mais incidentes, com registros de 8.357 e 8.287 casos, respectivamente, de acordo com os dados da Tabela 29. Em termos de participação, demarcaram 34,35% e 34,06%, respectivamente, somando, juntos, cerca de 68% das ocorrências. O período da manhã acumulou 5.080 registros, enquanto a madrugada contabilizou 2.606 ocorrências.



Tabela 29 – Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por turno, ao longo do dia – Pará, acumulado 2020–2024.

Turno das ocorrências	Quantidade de ocorrências (2020–2024)	Part. %
Total Pará	24.330	100
Madrugada	2.606	10,71
Manhã	5.080	20,88
Tarde	8.357	34,35
Noite	8.287	34,06

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

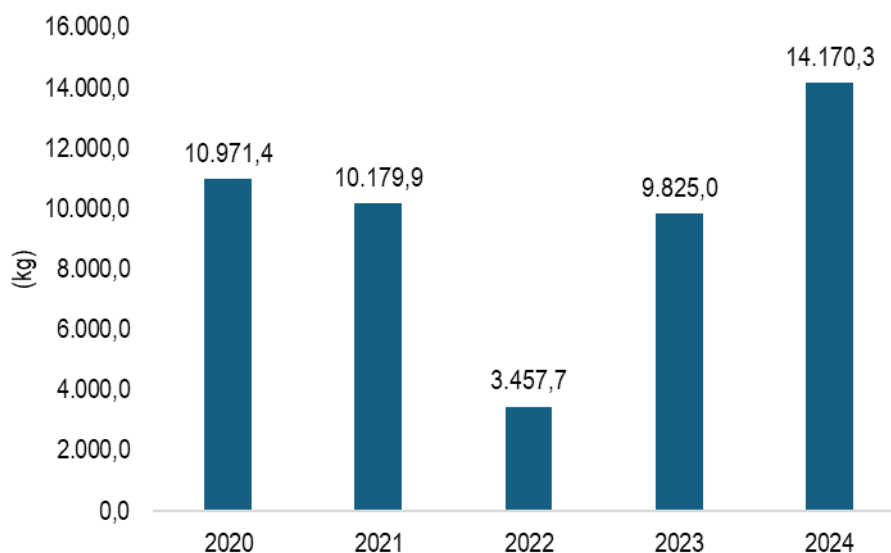
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

7.2 Apreensão de drogas

O gráfico 20 mostra a evolução da quantidade de entorpecentes apreendidos no Pará, em quilogramas, no período de 2020 a 2024. Observa-se redução nas apreensões até 2022, saindo de 10,9 mil kg (2020) para 3,4 mil kg (2022). Posteriormente, o indicador cresceu para 9,8 mil kg, em 2023, e 14,1 mil kg, em 2024.

Gráfico 20 – Evolução da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos – Pará, 2020–2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

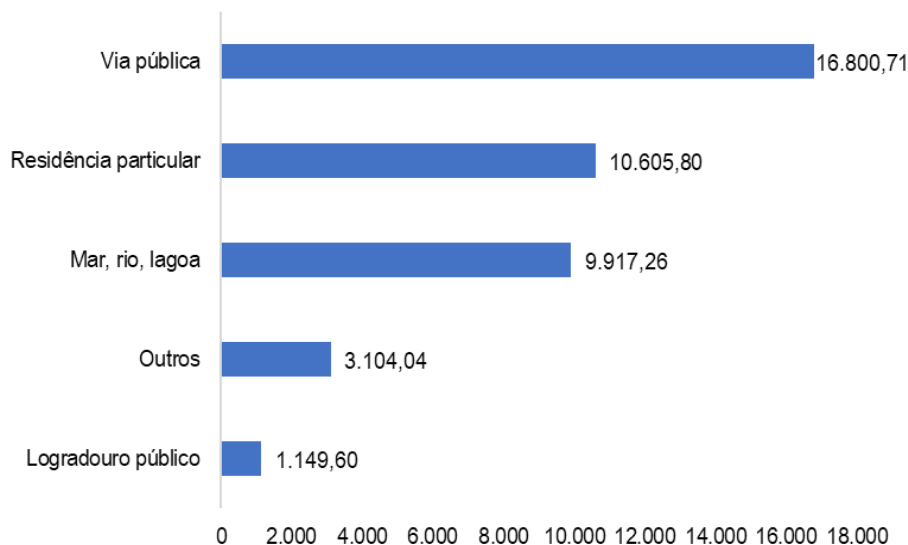
Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025



Quanto aos locais onde mais ocorreram apreensão de drogas entre 2020 e 2024 (Gráfico 21), as vias públicas apareceram com maior frequência, com registro acumulado de 16,8 mil kg no período. Em seguida destacaram-se as residências particulares, onde foram apreendidos cerca de 10,6 mil kg de drogas/entorpecentes. Embora menos frequentes, houve notificações de apreensões em locais como mar, rio e lagoa (9,9 mil kg); outros estabelecimentos não identificados (3,1 mil kg) e, por fim, em logradouros públicos (1,1 mil kg).

Gráfico 21 – Os cinco locais de ocorrência com maiores quantidades (kg) de apreensão de drogas – Pará, acumulado 2020–2024.



Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025

Quanto ao tipo de droga/entorpecentes apreendidos no Pará, a maconha esteve em maior quantidade (28,7 mil kg), seguida da cocaína (19,8 mil kg). Em termos de participação percentual, a primeira foi de 59,14% e a segunda, de 40,86%, como demonstrado na tabela 30.

Tabela 30 – Participação percentual da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos, por tipo – Pará, acumulado 2020-2024.

Tipo de entorpecente	Quantidade em (kg)	Part. % (2020-2024)
Total Pará	48.604,37	100
Maconha	28.745,44	59,14
Cocaína	19.858,93	40,86

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública - SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025



No ranking dos dez municípios paraenses onde ocorreram as apreensões dos entorpecentes, considerando o acumulado de 2020 a 2024, Santarém ocupa a primeira colocação com a maior quantidade apreendida (6,2 mil kg). Em seguida, destacam-se Belém (5,5 mil kg) e Abaetetuba (3,7 mil kg). Nas últimas posições estiveram Ananindeua, em 10º lugar (1,5 mil kg), e Altamira, em 9º lugar (1,9 mil kg). Em termos de participação percentual, os dez municípios listados concentraram cerca de 63% do total de drogas apreendidas em todo o estado. Santarém registrou participação de 12,96%, enquanto Belém respondeu por 11,32%.

Tabela 31 – Ranking e variação percentual dos dez municípios com maiores quantidades (kg) de entorpecentes apreendidos – Pará, 2020– 2024.

Ranking	Municípios	Acumulado (2020– 2024)	Part. %
-	Total Pará	48.604,37	100
1º	Santarém	6.299,08	12,96
2º	Belém	5.501,34	11,32
3º	Abaetetuba	3.733,34	7,68
4º	Barcarena	2.978,30	6,13
5º	Tailândia	2.327,03	4,79
6º	Castanhal	2.196,54	4,52
7º	Breves	2.092,50	4,31
8º	Óbidos	2.070,89	4,26
9º	Altamira	1.997,41	4,11
10º	Ananindeua	1.589,79	3,27

Fonte: Sistema de Informação de Segurança Pública – SISP.

Elaboração: Fapespa/CES, 2026.

*Nota: dados coletados até 12.12.2025



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o inclui no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 5 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). *Levantamento de Informações Penitenciárias: 18º ciclo, 1º semestre de 2025*. Brasília, DF: SENAPPEN, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-de-informacoes-penitenciarias/relatorio-do-1o-semester-de-2025.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2026.

CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. *Sistema Penal & Violência*, Porto Alegre, v. 7, 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275>. Acesso em: 28 jan. 2026.